Relatório e Contas | 2009

SOFID

Relatório e Contas | 2009

SOFID

Este Relatório e Contas 2009 foi aprovado pelo Conselho de Administração a 15 de Março de 2010, tendo nele sido incorporado o conteúdo de uma Adenda aprovada pelo Conselho de Administração a 28 de Abril de 2010, encontrando-se toda a informação acrescentada devidamente assinalada com notas de rodapé.

SOFID

Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Sede Social: Av. Casal Ribeiro, nº 14, 4º
1000-092 Lisboa

NIPC: 508325803

Índice

0. Nota Prévia 4
1. Enquadramento 5
2. Governo da Sociedade 5
2.1. Missão e Estratégia 5
2.2. Regulamentos Internos e Externos a que a Sociedade está sujeita 8
2.3. Informação sobre as transacções relevantes com entidades relacionadas 8
2.4. Informação sobre outras Transacções * 8
2.5. Governo da Sociedade 9
2.5.1. Modelo de Governo 9
2.5.2. Órgãos Sociais * 11
2.5.3. Principais elementos curriculares e funções exercidas por cada administrador em outras empresas 12
2.5.4. Estatuto Remuneratório dos Órgãos Sociais * 14
2.5.5. Pelouros * 15
2.6. Análise de sustentabilidade nos domínios económicos, social e ambiental * 16
2.6.1. Estratégias adoptadas 16
2.6.2. Grau de cumprimento das metas fixadas 16
2.6.3. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social, e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade 17
2.6.4. Identificação dos principais riscos para a actividade e para o futuro da empresa 18
2.6.5. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial 18
2.6.6. Moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente, pela via da investigação, da inovação, do desenvolvimento, e da integração de novas tecnologias no processo produtivo 19
2.6.7. Planos de acção para o futuro 20
2.7. Avaliação sobre o grau de cumprimento dos Princípios de Bom Governo 21
2.8. Apresentação do Código de Conduta 22
2.9. Sistema de Controlo Interno 22
2.10. Mecanismos de Prevenção de Conflito de Interesses 22
3. Relatório da actividade em 2009 22
4. Proposta de Aplicação de Resultados 26
5. Factos Posteriores ao Fecho do Exercício * 26
6. Nota Final 26
7. Demonstrações Financeiras 27
Demonstração de resultados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 27
Balanço em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 28
Demonstração dos Fluxos de Caixa para os anos findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 29
Mapa de Alterações no Capital Próprio para os anos findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 30
Notas às Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 30

* Informação aditada ou alterada pela Adenda ao Relatório e Contas 2009 aprovada pelo Conselho de Administração a 28 de Abril de 2010

Nota Prévia

0. Nota Prévia

Este Relatório substitui o relatório aprovado pelo Conselho de Administração em 22/02/2010. O presente documento reflecte os ajustamentos necessários ao seu conteúdo nos termos do DC 300/2007 de 23/8 e RCM 49/2007 de 28/3, conforme comunicado pelo ofício 1729 da DGTF de 25/02/2010, e ainda como sugerido pela Presidente do Conselho Fiscal.

Enquadramento

1. Enquadramento

Parece ser novamente oportuno recordar que, no quadro da prossecução dos objectivos da política de cooperação para o desenvolvimento e tendo em vista a criação de mecanismos capazes de orientar a canalização de recursos de acordo com a estratégia definida para esta área, em 2005, o Governo decidiu criar em Portugal uma instituição financeira de crédito, a exemplo do que é seguido em cerca de outros 15 países europeus, com o principal objectivo de apoiar as empresas portuguesas no investimento em Países beneficiários da APD – Ajuda Pública ao Desenvolvimento portuguesa.

Tal como referido no Relatório do ano de 2007 do Conselho de Administração, o processo relativo à obtenção de autorização para a constituição da SOFID, objecto da decisão anteriormente mencionada, foi entregue no Banco de Portugal em 19 de Março de 2007. Em 25 de Julho de 2007, o Banco de Portugal autorizou formalmente a constituição da Sociedade.

Houve oportunidade, quer antes, quer após a decisão do Banco de Portugal, de discutir em profundidade com aquela Instituição as questões relativas às provisões do risco político ligado à generalidade das operações activas em que a SOFID, para cumprimento da sua missão e estratégia, venha a envolver-se.

Uma vez definido, numa primeira aproximação, o caminho a seguir para identificação duma solução que permitisse ultrapassar a questão fulcral da cobertura do risco político das operações, foi em 11 de Outubro de 2007 decidido prosseguir com a constituição formal da Sociedade. Em 17 de Dezembro do mesmo ano, após o registo respectivo no Banco de Portugal, a SOFID iniciou, de facto, a sua actividade, embora com limitações decorrentes das condições em que essa actividade foi iniciada.

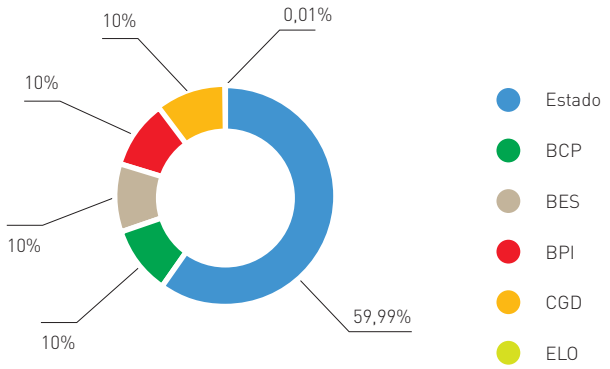

A SOFID é, assim, uma instituição financeira de crédito (IFIC), sob a forma de sociedade anónima (SA), detida maioritariamente pelo Estado Português (59,99%), pelos quatro maiores bancos portugueses (10% cada um) – BCP, BES, BPI, CGD – e pela ELO (0,01%), e foi criada para ser a EDFI (*European Development Financial Institution*) portuguesa. O seu capital social é de EUR 10 milhões, encontrando-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro, sendo representado por 10.000.000 acções no valor nominal de um euro cada.

Face à participação maioritária do Estado Português no Capital Social da SOFID, é aplicável o estatuto de Empresa Pública à Sociedade e o correspondente enquadramento aos seus Órgãos Sociais.

2. Governo da Sociedade

2.1. Missão e Estratégia

A SOFID é, pela sua natureza, uma empresa com fins lucrativos, autorizada e supervisionada pelo Banco de Portugal e pelo Ministério das Finanças, e tem como objecto social a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com excepção da recepção de depósitos ou outros fundos reembolsáveis. Pode, designadamente, intervir na concessão de empréstimos, na prestação de garantias, na participação de carácter temporário no capital social de empresas, na prestação de serviços de consultoria e noutras operações e acções úteis às suas iniciativas, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável de países em desenvolvimento, em articulação com os objectivos e estratégia do Estado Português em matéria de políticas económica, de cooperação e de ajuda pública ao desenvolvimento (APD).

A missão da SOFID é contribuir para o desenvolvimento sustentado dos países beneficiários da APD portuguesa e proporcionar às empresas nacionais, isoladas ou em parceria com investidores locais, um apoio financeiro e de consultoria especializado e complementar, de que elas possam beneficiar nos seus processos de cooperação e internacionalização, quer em termos de investimento directo, quer participando em actividades económicas nos países de destino ou promovendo a exportação de bens e/ou serviços para essas regiões, no quadro de projectos articulados com a APD.

Constitui vocação da SOFID, no âmbito e prossecução da sua missão, assumir, perante as empresas nacionais, a função de *one stop shop*, i.e., de catalisador de esforços, de informações, de fontes de financiamento, de minimização de risco e, ainda, de *know-how* especializado na montagem de operações de carácter

financeiro, dentro de uma lógica de complementaridade com as demais instituições financeiras nacionais e internacionais, adensando a malha institucional portuguesa de apoio à internacionalização e ao desenvolvimento, e estando afastada qualquer sobreposição ou duplicação de esforços e de envolvimento.

Atenta a sua natureza e objecto social, e para cumprir a sua missão, a SOFID prosseguirá de forma empenhada nas seguintes práticas e iniciativas:

- **Envolver nas suas actividades as principais entidades nacionais** que intervêm em domínios afins, quer convidando-as para estarem representadas no seu Conselho Estratégico, quer mobilizando-as para a constituição de parcerias em iniciativas e operações;
- **Concluir o processo de construção duma estrutura organizacional** baseada em sólidos princípios de boa governação, e claramente orientada para o negócio financeiro, dispondo de meios humanos e técnicos de grande qualidade e adaptados à natureza do negócio desenvolvido pela Sociedade;
- **Pôr em prática um conjunto de métodos, processos e procedimentos correspondentes às melhores práticas do mercado** de modo a obter, dentro de um prazo razoável, a certificação de qualidade, o reconhecimento como empresa socialmente responsável, cumpridora das questões ambientais e éticas, bem como a atribuição de um *rating* que lhe permita reforçar as melhores condições de acesso aos mercados financeiros;
- **Elaborar um plano de actividades plurianual** a um tempo exigente e realista que assegure a viabilidade e rentabilidade, a prazo, da Instituição, sistematicamente monitorizado;
- **Construir e preservar uma identidade corporativa e uma reputação reconhecidamente positivas.**

A SOFID, na preparação dos sucessivos planos de actividades, actua no respeito e defesa das seguintes grandes linhas de actuação, tendo em vista:

- **Ser economicamente viável**, assegurando uma estrutura organizacional eficiente e sólida e construindo uma carteira de operações segura e valorizável;
- **Ser financeiramente sustentável**, gerando *cash-flows* e resultados positivos, na base da dotação dos fundos accionistas efectuada inicialmente (12,5 milhões de euros, a acrescer, oportunamente, de 10 milhões de euros), duma adequada afectação dos fundos próprios, a par duma adequada solução de cobertura do risco político das operações.
- **Alavancar a sua capacidade de intervenção** e consolidar a sua identidade diferenciadora, por via da captação de fundos, preferencialmente junto das instituições financeiras internacionais, e subscrição de acordos de cooperação com instituições nacionais e internacionais, nomeadamente:
  - Participando, quando o montante do seu Capital Social e a sua situação económico-financeira o permitirem, no *European Financial Partners* (EPF), bem como noutros fundos, geridos por cada uma das EDFI ou pelos seus accionistas, ou promovendo, por sua iniciativa, fundos participados pelas demais EDFI e por instituições de cooperação multilateral;
  - Aprofundando relações privilegiadas com as IFI: BM – Banco Mundial (via SFI/IFC – Sociedade Financeira Internacional), BEI – Banco Europeu de Investimentos, BERD – Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvimento, BAD – Banco Africano de Desenvolvimento, BAD – Banco Asiático de Desenvolvimento, BID –
  - Banco Interamericano de Desenvolvimento, com vista a utilizar fundos ou condições especiais oferecidas por estas instituições para certo tipo de projectos ou clientes apoiados pela SOFID;
  - Mobilizando fundos públicos nacionais disponíveis no quadro da articulação entre a ajuda pública ao desenvolvimento e o processo de internacionalização da economia portuguesa;
  - Acordando com o Estado Português a gestão de Fundos Técnicos para a Cooperação e Programas de eventuais aplicações de fundos acessíveis no quadro do reembolso de dívidas externas de que aquele seja titular;
  - Protocolando com organismos públicos nacionais – AICEP, IPAD e outros – a complementaridade de serviços e racionalização de meios, gerindo ou co-gerindo, por exemplo, empréstimos e fundos de capital de risco.

Para todas as acções identificadas, bem como para a mobilização de outros fundos, a SOFID manterá com os seus accionistas uma cooperação estratégica conducente a uma eficaz articulação das capacidades disponíveis e dos interesses existentes.

- **Privilegiar, na identificação e selecção das operações a realizar**:
  - **Os interesses portugueses**, em articulação com os interesses locais e os de países ou instituições terceiras;
  - **Os países de língua portuguesa** (Brasil, PALOP, Timor), de cujo, relacionamento histórico decorrem objectivas vantagens competitivas para o tecido empresarial português, os países do Magreb, onde igualmente se assiste a uma conjuntura favorável à detecção e aproveitamento de oportunidades de envolvimento, a China e a Índia, enquanto países que podem corresponder aos interesses estratégicos de empresas portugueses empenhadas em processos de internacio-

nalização. Por outro lado, a opção por estes países não deve fazer esquecer oportunidades que decorram duma análise mais aprofundada do mercado, incidindo sobre outros países extra-OCDE;

- **Os sectores relevantes para o desenvolvimento sustentado**, estruturantes das economias de investimento e que correspondam aos interesses objectivos da economia e das empresas portuguesas, devendo as oportunidades enquadrar-se desejavelmente nos objectivos do Milénio para o desenvolvimento e, em particular, nos *clusters* da cooperação portuguesa. De qualquer forma, a SOFID considerará como sectores a privilegiar a agro-indústria, a indústria transformadora, as infra-estruturas, a energia, o turismo e o sector financeiro;
- **Os projectos que contribuam para o desenvolvimento sustentado** dos países de implantação e que se revelem (i) economicamente viáveis, (ii) socialmente equilibrados, (iii) ambientalmente amistosos e (iv) financeiramente rentáveis.

- **Colocar à disposição dos clientes um conjunto alargado de produtos e serviços**, proporcionando-lhes apoio financeiro e de consultoria, especializado e complementar, privilegiando a sindicação em operações de crédito, através (i) da concessão de empréstimos; (ii) do acesso a linhas de crédito; (iii) de participações de capital de risco; (iv) de *equity loans*; (v) de *project finance*; (vi) da prestação de garantias; (vii) de outros instrumentos financeiros *tailor made*.
- **Manter com todos os clientes e parceiros um estreito e intenso relacionamento**, com vista a aproveitar todas as oportunidades de detecção e concretização de negócios, e assegurar o adequado acompanhamento das operações contratadas;
- **Respeitar e concretizar a estratégia definida**, através da racionalização e optimização dos meios e recursos humanos e técnicos necessários ao bom funcionamento e à boa qualidade da sua prestação, subcontratando serviços sempre que seja possível e recomendável, e estabelecendo acordos de cooperação, preferencialmente com os seus Accionistas.

A SOFID, no quadro das linhas estratégicas definidas, estabelece como principais objectivos estratégicos, os seguintes:

- Alcançar resultados positivos no quinto ano de actividade, com base em politicas que:
  - Proporcionem a alavancagem dos fundos próprios, através do incremento tão rápido quanto possível de operações contabilizáveis "em balanço" (empréstimos) e "extra balanço" (garantias) que permitam minimizar o consumo de capital e produzam receitas regulares (juros e comissões), sem prejuízo do cumprimento rigoroso das regras prudenciais;
  - Permitam gerir e co-gerir fundos, sob mandato, cuja utilização não acarrete consumo de capital, contabilizáveis (ou não) "extra-balanço" e que proporcionem receitas recorrentes, provenientes da prestação de serviços (comissões), e não recorrentes, produzidas por transacções dos fundos (mais valias);
  - Tendam a promover a criação e montagem de soluções que envolvam instrumentos financeiros, ou de outra natureza, que permitam obter receitas decorrentes da prestação de serviços de consultoria, e outras;
  - Conduzam à aplicação de um preçário conforme com as práticas do mercado, seja (i) nos serviços a prestar, que serão remunerados em função do custo e valor acrescentado, seja (ii) nos fundos a disponibilizar, que serão remunerados à taxa de mercado acrescida de uma margem que reflectirá, por um lado, o custo dos fundos e, por outro lado, o risco associado aos projectos a financiar;
  - Se reflictam numa gestão de risco adequada e prudente, com critérios de elegibilidade e selecção claros e em conformidade com as melhores regras e princípios acolhidos pelo sistema financeiro europeu, destacando-se como elemento basilar uma correcta avaliação da viabilidade económica e rentabilidade financeira dos projectos, com vista a assegurar, para além do cumprimento dos objectivos estratégicos atrás identificados, o retorno atempado dos fundos disponibilizados.
- Desenvolver uma carteira de operações diversificada, em termos de (i) interesses apoiados; (ii) países beneficiados; (iii) sectores abrangidos; (iv) projectos seleccionados; (v) clientes envolvidos; (vi) sindicatos constituídos; (vii) fundos utilizados; (viii) condições definidas (prazos, preços, garantias).
- Pôr em prática uma política de controlo de custos prudente e que possibilite, sempre que possível, a correspondente afectação às operações que lhes deram origem.
- Definir e aplicar uma política de comunicação activa e que consolide a imagem da SOFID como instituição potenciadora de negócios dominantemente de apoio à internacionalização das empresas portuguesas e que configurem complementaridade, em áreas especializadas do Sistema Financeiro.

Com vista a concretizar a missão e estratégia da SOFID foram fixadas Linhas de Orientação Específicas e elaborados o Orçamento e Plano de Actividades para o período 2009-2013 estes aprovados em Fevereiro de 2009. Estes documentos foram remetidos aos Accionistas em Maio de 2009. No ponto 3 do presente relatório descreve-se com algum pormenor as acções que, no âmbito do Plano de Actividades, foram concretizadas. Destaca-

se, a propósito, reuniões com mais de cem empresas que permitiram constituir um pipe-line de projectos.

Sublinha-se que, neste enquadramento, prevendo-se no Plano de Actividades a concretização de operações de cerca de 27 milhões de euros e um resultado líquido negativo de 953 mil euros, apenas foram contratadas até ao final de 2009 duas operações no valor aproximado de 2.6 milhões de euros. O resultado líquido negativo da Sociedade ascendeu a 445 916 euros depois de deduzidos os impostos diferidos activos de 145 494 euros.

2.2. Regulamentos Internos e Externos a que a Sociedade está sujeita

A SOFID é uma instituição financeira de crédito detida maioritariamente pelo Estado pelo que está sujeita a:

- *Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras* (Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, com alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 246/95, de 14 de Setembro, n.º 232/96, de 5 de Dezembro, n.º 222/99, de 22 de Julho, n.º 250/00, de 13 de Outubro, n.º 285/2001, de 3 de Novembro, n.º 201/2002, de 26 de Setembro, n.º 19/2002, de 28 de Dezembro, n.º 252/2003, de 17 de Outubro, n.º 145/2006, de 31 de Julho, n.º 104/2007, de 3 de Abril, n.º 357-A/2007, de 31 de Outubro, e n.º 1/2008, de 3 de Janeiro). Para consulta vide *http:// www. bportugal.pt /publish/ legisl/ rgicsf_p.pdf*
- *Regime do Sector Empresarial do Estado* (Aprovado pelo Decreto-Lei nº 558/99 de 17 de Dezembro, com alterações introduzidas *pelo Decreto-Lei nº 300/2007 de 23 de Agosto) e pela Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007 de 28 de Março.* Para consulta vide *http://www.dgtf.pt/docs/DL300_2007.pdf*

Internamente a SOFID rege-se por um conjunto de normas e procedimentos internos dos quais se destacam:

- Sistema de normas internas
- Código de Conduta
- Manual de Estrutura Orgânica
- Regulamento Geral de Crédito
- Plano Geral de Arquivo
- Manual de Procedimentos – Operações Activas (em fase de aprovação)
- Manual de Produtos e Serviços (em fase de aprovação)
- Princípios e critérios de gestão de risco (em fase de aprovação)

2.3. Informação sobre as transacções relevantes com entidades relacionadas

No exercício de 2009, e nos exercícios anteriores, a SOFID não realizou qualquer operação financeira com entidades relacionadas para além de depósitos junto das instituições financeiras accionistas.
A sociedade faz aplicações junto destas instituições e utiliza as contas abertas junto das mesmas para pagamentos e recebimentos.

2.4. Informação sobre outras Transacções *

A dimensão da empresa implica que a aquisição de bens e serviços se restrinja a um volume e número de aquisições de bens e serviços relativamente limitado [1](em 2009 este valor foi de 358 mil euros). Desta forma não se registaram transacções de valor superior a 1 milhão de euros e que representassem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos.

De acordo com o memorando dos advogados avençados da SOFID esta não se encontra sujeita às regras da Contratação Pública nem ao Código dos Contratos Públicos.

Todavia, seguindo as boas práticas a Sociedade consulta, por princípio, pelo menos, três potenciais fornecedores dos referidos bens e serviços, pondera a natureza das propostas de fornecimento nos domínios do preço, qualidade e prazo de execução das encomendas e decide pela aquisição baseada na solução mais adequada aos interesses da SOFID. Assim, em nosso entender, não se verificaram transacções que não tenham ocorrido em condições de mercado.

O processo mais complexo que se defrontou no âmbito das transacções efectuadas teve a ver com a contratação dos serviços informáticos relativos à concepção e realização da arquitectura de suporte ao negócio, cuja solução é abordada com algum detalhe no ponto 3. do presente relatório. Todavia, também, neste caso, foram realizadas várias consultas ao mercado na busca de uma solução que, dadas as soluções oferecidas pelo mercado, e a especificidade da referida solução só agora está a ser concretizada. A solução encontrada implica um custo global da ordem dos 250 mil euros e será fornecida pela Deloitte.

* Informação aditada ou alterada pela Adenda ao Relatório e Contas 2009 aprovada pelo Conselho de Administração a 28 de Abril de 2010

Assembleia Geral
A Assembleia Geral é o Órgão Social constituído pelos Accionistas e delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os Estatutos lhe atribuam competência.

Compete à Assembleia Geral, em especial:

- Eleger os membros da Mesa da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração, com indicação do respectivo Presidente, os membros efectivos e o membro suplente do Conselho Fiscal;
- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;

2.5. Governo da Sociedade

2.5.1. Modelo de Governo

Segundo os Estatutos da Sociedade, os seus Órgãos Sociais são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.
A Sociedade tem ainda um Secretário, uma Comissão de Fixação de Remunerações e um Conselho Estratégico.

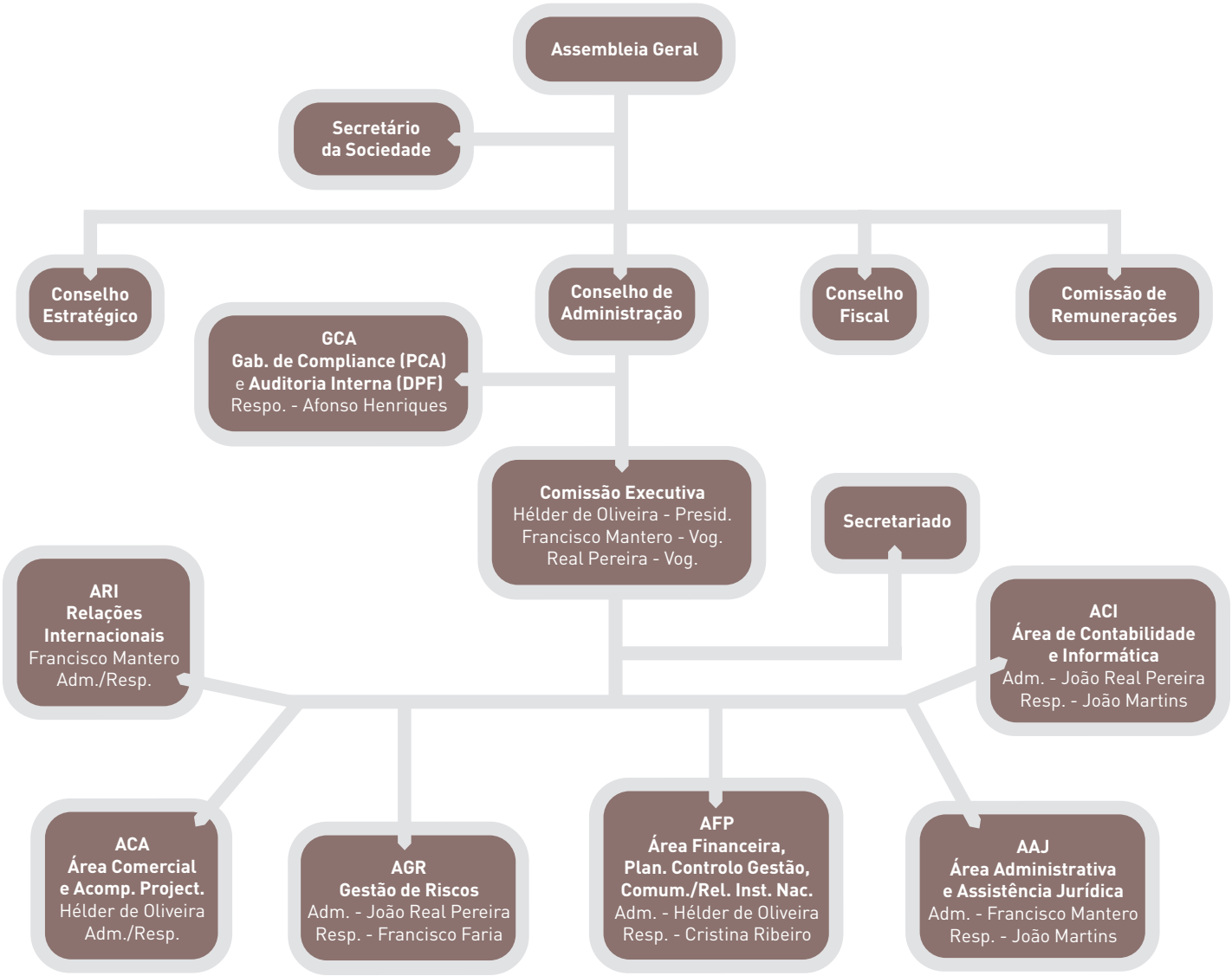

- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder anualmente à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- Deliberar sobre alterações dos estatutos, incluindo aumentos de capital, fusão, cisão, transformação, dissolução e liquidação da Sociedade;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários;
- Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias;
- A solicitação do Conselho de Administração, autorizar a aquisição e alienação de imóveis e de participações sociais, bem como a realização de investimentos, uns e outros quando de valor superior a 20% dos fundos próprios;
- A solicitação do Conselho de Administração, autorizar a contracção de financiamentos pela Sociedade quando dos mesmos resulte para a Sociedade um rácio de autonomia financeira inferior a 25%;
- Designar o auditor externo da Sociedade.

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, desempenhando o Secretário da Sociedade as funções de Secretário. Cabe à Mesa da Assembleia Geral dirigir as respectivas reuniões e elaborar as respectivas actas, sem prejuízo do disposto na lei quanto ao Secretário da Sociedade. Cabe ao Presidente convocar, com as formalidades legais, as reuniões da Assembleia Geral.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um número de membros entre três e onze, designados pela Assembleia Geral à qual compete, igualmente, designar o respectivo Presidente. Cabe ao Presidente convocar e dirigir as reuniões do Conselho de Administração, dispondo de voto de qualidade em caso de empate nas votações. O Conselho de Administração delega numa Comissão Executiva, composta por 3 administradores, a gestão corrente da Sociedade.
Compete ao Conselho de Administração, para além do que está consignado na lei e nos Estatutos, conduzir as actividades da Sociedade, praticando todos os actos que a lei ou os Estatutos não reservem a outros Órgãos Sociais.

O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente pelo menos uma vez em cada dois meses. O Conselho de Administração reúne-se, ainda, sempre que o seu Presidente o entenda ou algum dos membros do Conselho lho solicite. As reuniões são convocadas com a antecedência mínima de cinco dias. Para que o Conselho de Administração se possa constituir em reunião é necessária a presença da maioria dos seus membros.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por 3 administradores e, nos termos da delegação de poderes do Conselho de Administração e com a extensão com que a mesma é configurada na lei e nos Estatutos, compete-lhe o exercício de todos os poderes de gestão necessários ou convenientes à actividade da Sociedade.

A Comissão Executiva deve reunir pelo menos uma vez por mês, para tratar de assuntos de interesse geral relacionados com a Sociedade e com as suas participadas. Em regra, reúne semanalmente. A Comissão Executiva só pode deliberar estando presente a maioria dos seus membros, não sendo admitida a representação. As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria de votos, estando ao seu Presidente reservado o voto de qualidade. Cabe ao Presidente da Comissão Executiva coordenar as actividades desta, dirigindo as respectivas reuniões e zelando pela execução das deliberações tomadas. O Presidente do Conselho de Administração terá sempre direito a participar nas reuniões da Comissão Executiva, sem direito de voto.

Conselho Fiscal

A fiscalização da Sociedade cabe a um Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos, um dos quais Presidente, e um suplente, sendo um dos membros efectivos e o suplente revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Cabe ao Presidente convocar e dirigir as reuniões do Conselho Fiscal, verificar o impedimento dos membros efectivos e promover a sua substituição pelo membro suplente.

O Conselho Fiscal reúne-se obrigatoriamente uma vez em cada três meses, pelo menos, e sempre que o seu Presidente o entenda ou algum dos membros lho solicite.

Secretário da Sociedade

A Sociedade tem um Secretário e um Secretário Suplente, designados pelo Conselho de Administração.

A duração do mandato do Secretário e do Secretário Suplente coincide com a dos mandatos dos membros do Conselho de Administração que o designe.

Comissão de Fixação de Remunerações

A Comissão de Fixação de Remunerações é composta por 3 membros, eleitos pela Assembleia Geral, e compete-lhe a fixação da remuneração dos titulares dos órgãos sociais da Sociedade.

Conselho Estratégico

Compete ao Conselho Estratégico pronunciar-se, mediante parecer não vinculativo, sobre todas as matérias que lhe forem submetidas pelo Conselho de Administração. São obrigatoriamente submetidas a parecer do Conselho Estratégico as propostas do Conselho de Administração respeitantes às prioridades sectoriais e territoriais da actividade da Sociedade, bem como a sua inserção na estratégia económica e de cooperação para o desenvolvimento do Estado Português.

O Conselho Estratégico é composto por um número de membros não inferior ao dobro do número de membros do Conselho de Administração, entre os quais se incluem, por inerência, o Presidente do Conselho de Administração e os demais membros do Conselho de Administração, sendo os restantes membros designados em Assembleia Geral por pe-

ríodos de 3 anos, devendo a escolha recair preferencialmente sobre representantes de associações empresariais e instituições com actividade na área da cooperação. O Conselho Estratégico reúne pelo menos uma vez por semestre e sempre que seja convocado pelo Presidente do Conselho de Administração.

O Presidente do Conselho Estratégico é, por inerência, o Presidente do Conselho de Administração.
Continuam por designar os membros deste Conselho.

2.5.2. Órgãos Sociais *

Em 31 de Dezembro de 2009, a composição dos órgãos sociais da SOFID para o período de 2007/2009 era a seguinte:

Cargo	Orgãos Sociais	Eleição	Mandato
Mesa da Assembleia Geral			
Presidente	Agostinho Pereira de Miranda	11-10-2007	2007-2009
Secretário	António Manuel Caetano Martins	11-10-2007	2007-2009
Conselho de Administração			
Presidente	Álvaro Pinto Correia	12-03-2008	2007-2009
Vogal (1)	Hélder Jacinto de Oliveira **	11-10-2007	2007-2009
Vogal (2)	Francisco Xavier Zea Mantero **	11-10-2007	2007-2009
Vogal (3)	João Henrique Real Pereira **	04-12-2009	2007-2009
Vogal (4)	José Manuel Veiga de Macedo	11-10-2007	2007-2009
Vogal (5)	Camilo Lampo Martins de Oliveira	11-10-2007	2007-2009
Vogal (6)	Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	11-10-2007	2007-2009
Vogal (7)	Pedro Roberto Meneres Cudell	11-10-2007	2007-2009
Vogal (8)	Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia	04-12-2009	2007-2009
Conselho Fiscal			
Presidente	Teresa Isabel Carvalho Costa	20-12-2007	2007-2009
Vogal (1)	Maria Teresa V. Abreu Flor Morais	20-12-2007	2007-2009
Vogal (2)	BDO & Associados – SROC	20-12-2007	2007-2009
Suplente	João Paulo Torres Cunha Ferreira		2007-2009
Comissão de Fixação de Remunerações			
Presidente	José João Guilherme	31-03-2008	2007-2009
Vogal	Filomena Mª Martinho Bacelar	20-12-2007	2007-2009
Vogal	Filipe Maurício de Botton	20-12-2007	2007-2009
Conselho Estratégico			
Presidente	A eleger pela Assembleia Geral		2007-2009
Vogais	A eleger pela Assembleia Geral		2007-2009

* Informação aditada ou alterada pela Adenda ao Relatório e Contas 2009 aprovada pelo Conselho de Administração a 28 de Abril de 2010
** Integra a Comissão Executiva

2.5.3. Principais elementos curriculares e funções exercidas por cada administrador em outras empresas

Álvaro João Duarte Pinto Correia
Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico, onde foi assistente entre 1956/64; Desde Abril de 2008 é Presidente do Conse-

lho de Administração da SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição de Crédito, S.A.. Comendador da Ordem de Mérito Industrial e Grande Oficial da Ordem do Infante D. Henrique. Desde Março 2007 é Coordenador da equipa de projecto para acompanhamento do estudo de implementação do novo Aeroporto de Lisboa. Desde Novembro 2007 é Administrador não-executivo da Hidroeléctrica de Cahora Bassa. De 1958/64 exerceu funções técnicas na Sonefe em Portugal e Angola (Barragem Cambambe). Desde Dezembro de 2004 é Presidente da Comissão de Fiscalização do ISP – Instituto de Seguros de Portugal. Desde Fevereiro 2003 é Coordenador da Comissão de Negociação da Dívida de Angola. Desde 2000 é Presidente da Fundação Cidade de Lisboa. De 1994/00 foi Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Seguradores;De 1992/94 foi Presidente do Conselho Consultivo da Associação Portuguesa de Seguradores. De 1992/00 foi Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Fidelidade, S.A..De 1985/00 foi Administrador da Caixa Geral de Depósitos. De 1984/85 foi Presidente da Direcção da Associação Portuguesa de Bancos.De 1977/85 foi Presidente do Conselho de Gestão do Banco Totta & Açores.De 1976/77 foi Secretário de Estado da Construção Civil (VI Governo Provisório) e da Habitação e Urbanismo (I Governo Constitucional).

José Manuel Silva Veiga de Macedo

Licenciatura em Finanças, pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (1973). Membro do Conselho de Administração do BERD - Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvimento, em Londres (2004-2007); administrador do Banco Popular Comercial e do Banque BCP, em Paris (1999-2001); Delegado do ICEP, em França (1994-1998); vice-provedor da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa (1992); administrador da Imprensa Nacional Casa da Moeda (1990-1992); vogal do Conselho Directivo do Instituto de Seguros de Portugal (1989-1990); vogal do Conselho de Gerência da RTP - Radiotelevisão Portuguesa (1989) e da Tabaqueira - Empresa Industrial de Tabacos (1986-1988); Presidente da Comissão de Fiscalização da EPAL - Empresa Pública das Águas Livres de Lisboa (1986-1991); chefe do Gabinete do Primeiro Ministro (1985-1986) e do Presidente do Conselho Nacional do Plano (1981-1984). É Director do BCP- Banco Comercial Português, desde 1998

Camilo Lampo Martins de Oliveira

Licenciado em Direito, MBA pela Un. Cat. de Lovaina. Experiência Profissional: 1967-1969: Alf. Mil. Comando Chefe (Bissau,Guiné); 1970-1973: Assessor do Sec. Est. Indústria para as Relações Internacionais, Vogal na Comissão Interministerial de Cooperação Económica Externa. Delegado Permanente de Portugal ao Comité da Indústria da OCDE; 1973-1982: Director do Office Commercial du Portugal em Bruxelas. Professor convidado da Un. Cat. Lovaina (marketing internacional). Perito da CNUCED e PNUD para países da Africa francófona; 1982-1987: Portuguese Trade Comissioner nos EUA; 1986: Nomeado Presidente do ICEP; 1987-2001 Head of Delegation da Portuguese Trade Commission para a Ásia do Pacífico,residente em Tokyo; 2004-2005 Comissário Geral de Portugal para a Exposição Universal de Aichi (Japão). É Grande Oficial da Ordem do Infante D. Henrique e Comendador das Ordens do Mérito e de Leopoldo da Bélgica.

Francisco Xavier Zea Mantero

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Cargos: Presidente Executivo da ELO - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação; Membro do Conselho de Administração do EBCAM-European Business Council for Africa and the Mediterranean, com sede em Bruxelas, tendo sido Presidente de 1 de Julho de 2006 a 30 de Junho de 2007; Secretário Geral do Conselho Empresarial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa; Membro do Conselho Consultivo do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa; Membro do Conselho de Orientação do Instituto de Investigação Científica Tropical; Presidente e Administrador de várias empresas em Portugal, S. Tomé e Príncipe, Moçambique e Guiné-Bissau, 1973-2001, onde dirigiu projectos de investimento financiados pelo Banco Mundial (IDA e IFC), CDC/Reino Unido, Fundo Europeu de Desenvolvimento/UE e Banco de Fomento e Exterior; Director da Associação Comercial de Lisboa/Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, 1985-1989; representante de Portugal na European Union Cocoa Trade Organization, com sede em Londres, 1986-1996; Membro do Conselho Geral da Comissão Nacional da UNESCO; Presidente do Grupo dos Sete para a Cooperação do Sector Privado Europeu com África, Caraíbas e Pacífico, com sede em Bruxelas, 1992; Presidente da ELO, 1994-1996; Presidente da Comissão de Fiscalização do Instituto da Cooperação Portuguesa, 1997-2002; consultor do Centro de Desenvolvimento da OCDE, Paris, 2002-2003; Curador da Fundação Portugal-África desde a sua constituição (1995).

Hélder Jacinto de Oliveira

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (Lisboa). Outros cursos: Economia de um Projecto Industrial – CEGOC (1975); Controllership – Price Waterhouse (1976-1977); Análise de Projectos segundo a Metodologia do Banco Mundial – (1977); Estágio na Caísse Centrale de Cooperation Economique (Paris-1980); Amcham Management Course. Standford Graduate School of Business, Wharton School – (1981). Situação profissional antes de assumir funções na SOFID: Director Central do Banco BPI (Gabinete para Angola); Administrador Executivo da Fundação Portugal-África. Experiência profissional: Presidente do Conselho de Administração da Companhia Carris de Ferro de Lisboa (1997-2003); Director Coordenador do Banco de Fomento e Exterior – Área Internacional (1993-1997); Administrador da TRADINGPOR – Empresa de Comércio Externo de Portugal, SA (1985-1993); Administrador da EURO-FINANCEIRA – Sociedade de Investimentos, SA (1991-1992); Administrador da MULTIMÓVEL (SGII) (1990-1992); Vice-presidente do Conselho de Gestão da Empresa Pública Notícias Capital (1980); Adjunto para Assuntos Económicos e Financeiros do Secretário de Estado da Indústria Pesada e Ministro da Indústria e Energia (1976-1977); Técnico-economista do Banco de Fomento Nacional a partir do 2º semestre de 1971; Técnico da Divisão de Salários do Ministério das Cor-

porações e Previdência Social (1971); Calculador do Centro de Economia e Finanças da Fundação Gulbenkian (1966-1970); Operador-mecanográfico do Instituto Nacional de Estatística (1961-1962). Monitor de cursos de pós-graduação em Engenharia, Comércio Internacional e Gestão do Sector de Transportes no âmbito da Universidade Nova de Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa e Instituto Superior de Transportes; Intervenção em numerosas conferências, colóquios e seminários abordando, entre outros, o tema da internacionalização das empresas portuguesas. Membro da Direcção da Ordem dos Economistas desde 2005.

Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz

Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa, Curso de Contabilistas pelo Instituto Comercial de Sá da Bandeira e Programas para Executivos na Universidade de Chicago, INSEAD e AESE. Tem as qualificações profissionais de Revisor Oficial de Contas e de Advogado (inscrição suspensa). Foi consultor na Deloitte (9 anos), Director de Auditoria para a América do Norte da Philip Morris (4 anos) tendo entrado no Banco Comercial Português (1993). Exerceu ainda funções docentes na Universidade Nova de Lisboa. Actualmente é Director Coordenador da Direcção Internacional e Membro do Comité de Coordenação da Banca de Investimento e Corporate. Anteriormente foi Director Coordenador do Private Banking e Membro do Comité Executivo de Private Banking e Asset Management, Administrador do Millennium Bank (Grécia), Millennium Bank (Turquia), Director Delegado da Madeira, Director Coordenador Adjunto de Corporate e Empresas e Director de Banca de Investimento do Mbcp Investimento.

Pedro Roberto Meneres Cudell

Licenciado em Economia e Gestão de Empresas pela Universidade de Évora (ISESE) e em Marketing Internacional e Comércio Exterior pela Fundação Getúlio Vargas (São Paulo). Experiência Profissional: 1972-1974: Banco Totta e Açores (Lisboa) - Assistente da Direcção Internacional; 1974-1975: Banco Totta Standard de Angola (Luanda) - Membro da Direcção Comercial; 1975-1980: Banco Comércio e Indústria de São Paulo (São Paulo) - Chefe da Divisão de Comércio Exterior e Marketing Internacional; 1981-1988: Banco do Estado de São Paulo (Banespa) - Representante em Lisboa (1981 - 1983); Director Geral em Bahrein (1983 - 1985) e Madrid (1985 - 1988); 1988 – 1989: União de Bancos Portugueses (Luxembourg) - Director Geral; 1989 – 2001: Banque Espírito Santo et de la Venetie (Paris) - Administrador – Director Geral; desde 2001: Banco Espírito Santo (Lisboa) - Assessor do Conselho de Administração.

Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia

Formação Académica: Licenciado em Agronomia - ISA – UTL(1979), Doutorado em Engª. Agronómica - ISA – UTL (1990). Experiência Profissional: Desde 2007- Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD); 2006 – 2005 – Membro do Conselho Directivo do IPAD com os pelouros Programas de Cooperação com Angola e com a Guiné Bissau; Bolsas de Estudo; Sociedade Civil e Ajuda Humanitária. Representou a Cooperação Portuguesa nas Cimeiras Iberoamericanas de Salamanca e Montevideu..2001 2003 – Vice Presidente do Instituto da Cooperação Portuguesa. CONSULTOR em vários projectos nas seguintes áreas: Pedagógica - (Moçambique, Angola, Cabo Verde); Desenvolvimento (Guiné-Bissau, S.Tomé e Príncipe, Moçambique, Brasil); CULTURAS COMERCIAIS - (Angola, Moçambique, S.Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau); SEGURANÇA ALIMENTAR - (Moçambique, Brasil). 2003 - 1998 - Delegado Nacional às reuniões do CGIAR (Consultative Group for International Agricultural Research). 2002 - 1998 - Membro do Steering Committee do European Forum for Agricultural Research Development (EFARD). 2005 - 1995 - Membro do Advisory Committee do CTA. Projecto de Informação agrária da União Europeia para os países de África Caraíbas e Pacífico. 2004 - 1999 - Perito Nacional para o 5º Programa Quadro de ajuda ao desenvolvimento da União Europeia. Actividade académica: Presente Situação - Professor Associado com Agregação do Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade Técnica de Lisboa (UTL). 2004 – 2005 – Vice-presidente Departamento de Agro-Indústrias e Agronomia Tropical. 1998 - 2001 - Presidente do Departamento de Agro-Indústrias e Agronomia Tropical. 1994 - Actualidade - Responsável pelas disciplinas de: Agricultura Tropical, Culturas Tropicais e Sistemas Agrícolas Tropicais (Curso de Mestrado em Produção Agrícola Tropical). 2004 – 2008 – Membro da Comissão Coordenadora do Curso de graduação em Engenharia Rural e do Ambiente a ser desenvolvido pelo ISA – UTL e o INIDA de Cabo Verde. 2004 - 2006- Membro da Comissão Coordenadora responsável pela implantação de um Curso de Mestrado em Agronomia e Recursos Naturais como exemplo de uma parceria entre a Universidade Técnica de Lisboa e a Universidade Agostinho Neto de Angola. 2001 - 1998 - Coordenador nomeado pelo ISA dos cursos de Bacharelato em Cabo Verde de Produção e Protecção das Plantas e de Economia e Sociologia Rural. 1996 – 1993 – Coordenador nomeado pelo ISA do Curso de Bacharelato em Ciências Agro-Florestais que a UTL – ISA realizou em Cabo Verde. Autor e co-autor de uma extensa bibliografia abordando temas relativos à agricultura, às florestas, às questões alimentares e à inserção destes temas na problemática da África Sub-Sahariana.

João Henrique Real Pereira

Formação Académica**:** Mestrado em Gestão**,** Boston University (1981-1983); Pós-graduação em Economia Europeia, Universidade Católica (1980-1981), Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, Universidade Católica (1972-1977). Experiência Profissional: Desde 1998 é Quadro do Grupo CGD, tendo desempenhado as seguintes funções: Abril de 2006 até Janeiro de 2010: Presidente do Conselho de Administração do BCA - Banco Comercial do Atlântico, Cabo Verde; Junho de 2002 até Março de 2006: Director Coordenador da Caixa Geral de Depósitos, Lisboa – Direcção Internacional, Abril de 1998 até Junho de 2002: Administrador Executivo do Banco Mercantile na África do Sul. Anteriormente: Março de 1997 até Março de 1998: Director do Banco Alves Ribeiro; Março de 1996 até Março de 1997: Consultor de várias empresas; Março de 1992 até Março de 1996: Administrador Executivo (Gestor Público) – ICEP – Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal; Fevereiro de 1988 até Março de 1992: Director da Companhia Por-

tuguesa de Rating, Lisboa; Setembro de 1986 a Fevereiro de 1988: Administrador da Lisaltur, Lisboa; Janeiro de 1985 a Setembro de 1986: Financial Controller do Chase Manhattan Bank, Lisboa; Janeiro de 1979 a Outubro de 1981: Técnico do Banco de Portugal (Inspecção de Crédito), Lisboa. Actividade académica: 1992 - Universidade Católica - Professor Auxiliar Convidado do Mestrado de Gestão Internacional; 1987-1989 - Universidade Nova de Lisboa - Professor Auxiliar Convidado da Licenciatura em Economia.

Durante o exercício de 2009 renunciaram aos seus cargos os administradores Albino Manuel Domingos Martins (em 31 de Agosto de 2009) e Daniel Chambel Serras Henriques Fernandes (em Outubro de 2009) e foram nomeados em Dezembro os Administradores: João Henrique Real Pereira e o Prof. Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia.

2.5.4. Estatuto Remuneratório dos Órgãos Sociais *

No âmbito do Acordo Parassocial vigente apenas são remunerados os Administradores que integram a Comissão Executiva e o Revisor Oficial de Contas que integra o Conselho Fiscal. O referido Acordo Parassocial encontra-se a aguardar a tramitação de procedimento de alteração, por forma a permitir que sejam remunerados todos os membros dos órgãos sociais, alteração essa já proposta pelo Accionista Estado.

Mesa da Assembleia Geral
De acordo com o estatuto remuneratório fixado pela Comissão de Fixação de Remunerações os elementos da Mesa da Assembleia Geral, Presidente e Secretário, não auferem qualquer remuneração.

Conselho de Administração
A Comissão de Fixação de Remunerações fixou o seguinte estatuto remuneratório para os Membros do Conselho de Administração que integram a Comissão Executiva:

Presidente da Comissão Executiva – Remuneração de 8.500 euros, 14 vezes por ano;
- 12.000 euros por ano para encargos com viatura
- 1.800 euros por ano para encargos com telemóvel

Vogais da Comissão Executiva – Remuneração de 7.250 euros, 14 vezes por ano.
- 12.000 euros por ano para encargos com viatura
- 1.800 euros por ano para encargos com telemóvel

Os Administradores que não integram a Comissão Executiva não auferem qualquer remuneração pelo exercício do respectivo cargo.

Conselho Fiscal
De acordo com o estatuto remuneratório fixado pela Comissão de Fixação de Remunerações os elementos do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração, com excepção do ROC.

Remunerações e outras regalias (Valores Anuais)

Mesa Assembleia Geral

		Un: €
	Presidente	**Secretário**
Remunerações 2009	0.00	0.00

Conselho Administração
Os membros do Conselho de Administração que não integram a Comissão Executiva não auferiram nos anos de 2007, 2008 e 2009 qualquer remuneração pelo exercício do respectivo cargo.

Em 2009 a remuneração dos membros do Conselho de Administração que integram a Comissão Executiva foi a descrita no quadro abaixo.

Conselho Fiscal
A revisão das contas da sociedade foi efectuada pela BDO bdc & Associados – SROC que auferiu, no ano de 2009, 17.050,40 por este serviço.

Os restantes membros do Conselho Fiscal não auferiram qualquer remuneração pelo desempenho dos respectivos cargos, nem foram reembolsados por qualquer despesa efectuada em serviço da Sociedade.

* Informação aditada ou alterada pela Adenda ao Relatório e Contas 2009 aprovada pelo Conselho de Administração a 28 de Abril de 2010

Unid: €

	Helder Oliveira	Francisco Mantero	Albino Martins *	João Pereira **
1. Remuneração				
1.1. Remuneração base/Fixa	119,000,00	101.150,00	67.945,46	
1.2. Acumulação de funções de gestão				
1.3. Prémios de gestão				
1.4. Outras (identificar detalhadamente)				
2. Outras regalias e compensações				
2.1. Gastos de utilização de telemóveis	0,00	1.131,68	135,48	
2.2. Valor de aquisição/renda da viatura de serviço	9.701,73	9.343,89	8.908,92	792,81
2.3. Valor do combustível gasto com a viatura de serviço	1.433,27	432,86	900,21	
2.4. Subsídio de deslocação				
2.5. Subsídio de refeição				
2.6. Outros (identificar detalhadamente)				
3. Encargos com benefícios sociais				
3.1. Segurança Social obrigatório	14.966,14	14.966,14	10.055,99	
3.2. Seguros de saúde				
3.3. Seguros de vida				
3.5. Outros (identificar detalhadamente)				
4. Informações Adicionais				
4.1.Opção pelo vencimento de origem (s/n)				***
4.2. Regime Segurança Social	Regime Geral	Regime Geral	Regime Geral	
4.3. Ano de aquisição de vistura pela empres				
4.4. Exercício de funções remuneradas fora grupo				
4.5. Outras (identificar detalhadamente)				

2.5.5. Pelouros ****

Conselho de Administração	Pelouros
Álvaro Pinto Correia – Presidente	Compliance (GCA)
Helder Jacinto de Oliveira - Vogal	
Francisco Zea Mantero - Vogal	
João Henrique Real Pereira - Vogal	
Camilo Lampo Martins de Oliveira - Vogal	
José Manuel Veiga de Macedo - Vogal	
Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia - Vogal	
Duarte Pita Ferraz - Vogal	Auditoria Interna (GCA)
Pedro Meneres Cudell – Vogal	

Comissão Executiva	Pelouros
Hélder de Oliveira – Presidente	Área Comercial e Acompanhamento de Projectos (ACP)
	Área Financeira, Planeamento e Controlo de Gestão, Comunicação e Relações Nacionais (AFP)
Francisco Xavier Zea Mantero – Vogal	Área de Relações Internacionais (ARI)
	Área Administrativa e Assistência Jurídica (AAJ)
João Henrique Real Pereira – Vogal	Área de Gestão do Risco (AGR)
	Área de Contabilidade e Informática (ACI)

* Rescindiu funções em 31 de Agosto de 2009
** Assumiu funções em 17 de Dezembro de 2009
*** O processo de opção pelo vencimento de origem está em curso

**** Informação aditada ou alterada pela Adenda ao Relatório e Contas 2009 aprovada pelo Conselho de Administração a 28 de Abril de 2010

2.6. Análise de sustentabilidade nos domínios económicos, social e ambiental *

2.6.1. Estratégias adoptadas

A estratégia de desenvolvimento da SOFID foi objecto de longa ponderação nos últimos meses de 2008 e no início de 2009, tendo o Conselho de Administração definido as suas linhas de orientação e fixado os objectivos e as metas a alcançar no quadro do Plano de Actividades e Orçamento para 2009 e Projecção das Contas para 2009-2013, documentos que foram aprovados em Fevereiro do ano transacto.

Tais documentos – que acabaram por não ser incluídos na agenda da Assembleia Geral de 30 de Abril de 2009 – fixaram não só os objectivos a atingir como ainda os critérios a obedecer para que a SOFID, adaptando-se às novas realidades e condicionalismos de mercado, cumprisse a missão para que foi criada.

Com efeito, a situação de profunda crise do mercado e as prementes necessidades das empresas portuguesas e, muito em particular, das PME´s exigiam que a SOFID não só recuperasse o atraso que acumulara em 2008 como – face à necessidade de colmatar a retracção do sector privado financeiro e à semelhança das opções de múltiplas instituições financeiras internacionais e demais EDFI – incrementasse a dinâmica da sua actividade e num foco de arranque, concentrado em 2009, desencadeasse e aprovasse um conjunto expressivo de operações rentáveis de risco controlado.

Tal era, no essencial, o conteúdo do Plano de Actividades e do plano plurianual então aprovados pelo Conselho de Administração, documentos de que a SOFID veio a dar conhecimento aos accionistas em Maio de 2009.

2.6.2. Grau de cumprimento das metas fixadas

Conforme já referido no ponto 2.1. do presente relatório o grau de cumprimento das metas fixadas foi manifestamente insuficiente.

Com efeito, no que toca ao crédito concedido o grau de realização quedou-se por 1,5% e no que se refere aos fundos sob gestão a SOFID não logrou concretizar qualquer operação.

Conforme é referido no ponto 2.1. do presente relatório, previa-se no Plano de Actividades a concretização de cerca de 27 milhões de euros em operações e um resultado líquido negativo de 953 mil euros. Contudo, apenas foram contratadas, até ao final de 2009, duas operações no valor aproximado de 2.7 milhões de euros. O resultado líquido negativo da Sociedade cifrou-se em 445 916 euros depois de deduzidos os impostos diferidos activos de 145 494 euros.

No que se refere ao Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique, embora tivesse já sido anunciado que a sua gestão ficava a cargo da SOFID, o seu normativo ainda não foi formalizado.

No plano internacional e pese embora os esforços desenvolvidos na participação nas estruturas do PGF do EU-Africa Infrastructure Trust Fund e do FIG do Neighbourhood Investment Facility e, em particular, na acção de aproximação com a Proparco e com a Cofides, haverá que registar que apesar dos protocolos firmados com estas EDFI, não foi possível à SOFID apresentar propostas de operações e que também não foi possível concretizar, no quadro da política de funding oportunamente definida pelos accionistas, a mobilização de fundos junto das instituições de cooperação bilateral e multilateral.

Milhares de €

Resumo pressupostos	2009			2010	2011	2012	2013
	Orçamentado	Realizado	%				
Crédito concedido (final de c/ano)	16.000	0	0,0	34.000	49.000	49.000	49.000
Garantias concedidas	8.000	500	6,3	18.000	28.000	35.500	38.000
Investimentos financeiros	3.000	0	0,0	8.000	16.000	13.000	13.000
Fundos sob Gestão (saldo médio)	10.000	0	0,0	30.000	50.000	70.000	90.000
Resultados Líquidos	**-953**	**-446**		**-394**	**284**	**1.062**	**1.481**

Fonte: Plano de Actividades, Orçamento 2009 e Orçamento Previsional a 5 anos, versão aprovada em Fev. 2009

* Informação aditada ou alterada pela Adenda ao Relatório e Contas 2009 aprovada pelo Conselho de Administração a 28 de Abril de 2010

No que se refere ao desenvolvimento e consolidação do quadro organizativo a SOFID tem levado a cabo um conjunto de acções que se concretizam no desenvolvimento e aplicação de um sistema de normas e procedimentos internos e no desenvolvimento e aplicação de regras de gestão de controlo interno e de reporte externo, no desenvolvimento do sistema informático que inclui o fornecimento da infra-estrutura informática (hardware e software), na produção do site institucional e na criação de um sistema de arquitectura de suporte ao negócio tendo em vista satisfazer as exigências das autoridades de supervisão.

Entre as referidas normas e procedimentos destacam-se:

- Política de crédito e de participações sociais
- Política de Governo
- Código de Conduta
- Regulamento do funcionamento dos Órgãos e Comités
- Regulamento Geral de Crédito
- Manual de estrutura orgânica
- Política de Contratação de Serviços Externos
- Política de custos e despesas

No final de 2009 encontravam-se praticamente concluídos os seguintes documentos:

- Manual de Procedimentos de Crédito
- Manual de Produtos e Serviços
- Manual de Gestão de Risco
- Regulamento sobre Prevenção do Branqueamento de Capitais

Os dois primeiros foram, entretanto, aprovados em 2010.

O conjunto dos objectivos traçados no domínio do desenvolvimento e consolidação do quadro organizativo foi sendo progressivamente atingido. Relativamente à criação de um sistema de arquitectura de suporte ao negócio cujo processo evolutivo se encontra descrito com algum pormenor no ponto 3. do presente relatório, salienta-se que a sua concretização se encontra em curso.

No ponto 3 descrevem-se ainda algumas das tarefas concretizadas que se enquadram no conjunto das acções previstas.

2.6.3. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social, e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade

Tendo em vista por em prática políticas que garantam a eficiência económica, financeira, social e ambiental e salvaguardar normas de qualidade foram concretizadas diversas linhas de actuação que se descrevem sinteticamente:

- Dada a dimensão da empresa – cinco colaboradores, dos quais, dois a tempo parcial – e o contexto em que decorre a sua actividade foi decidido que, sempre que tal metodologia se tornasse viável em termos de custos e métodos envolvidos, se recorreria ao "outsourcing" no fornecimento de bens e serviços indispensáveis ao funcionamento da empresa. Foi esta a metodologia aplicada, em particular, no fornecimento de serviços informáticos (informática corporativa e arquitectura de suporte ao negócio), de contabilidade e dos serviços jurídicos;
- Dando seguimento à estratégia adoptada e ao Plano de Actividades aprovado a Sociedade, actuando na perspectiva de assegurar a sua sustentabilidade económica e financeira, está a desenvolver um conjunto de acções, no sentido de angariar e contratar operações que rapidamente confiram substância à missão da SOFID, seja por negociação directa de financiamentos ou de *equity loans* com empresas ou empresários portugueses envolvidos em projectos de investimento nos países alvo, seja através de participações sociais em empreendimentos reconhecidos pelo seu manifesto interesse, valor acrescentado e boa rendibilidade, seja pela participação em fundos de capital de risco ou de investimento que simultaneamente contribuam para os objectivos da Sociedade e lhe proporcionem uma justa remuneração, seja, ainda, via emissão de garantias bancárias substitutivas de crédito;
- Para a concretização do plano de negócios que se encontra definido no quadro da estratégia apresentada continua a tornar-se indispensável dar continuidade ao trabalho de promoção, de participação em eventos que favoreçam a divulgação da missão da Sociedade e de intensificação de contactos comerciais com empresas nacionais com projectos de internacionalização que permitam ir mais além do que foi possível em 2009;
- De sublinhar, neste contexto, a atenção especial que a Sociedade irá atribuir ao reforço da sua intervenção junto das PME com a vista a motivá-las e a apoiá-las na definição e concretização de uma política de internacionalização das suas actividades de exportação e investimento;
- Entre as medidas que pretendem dar consistência e continuidade ao trabalho desenvolvido destacam-se:
  - a cooperação estratégica com os seus Accionistas;
  - uma política consistente de divulgação da missão e dos objectivos da SOFID e dos seus instrumentos de intervenção.

Embora movendo-se por critérios que visam assegurar a eficiência e sustentabilidade económica e financeira a Sociedade não descuidou os seus deveres nos domínios social e ambiental e no que toca à aplicação de normas de qualidade.

Assim, no domínio social a SOFID aplica os princípios fundamentais da igualdade e não discriminação dos direitos dos seus trabalhadores e trabalhadoras no acesso ao emprego, às condições de trabalho legalmente regulamentadas, à formação e promoção profissionais, adoptando práticas que pretendem contribuir para a sua valorização profissional e estimular a sua intervenção activa na concretização dos objectivos prosseguidos pela Sociedade.

Em função da sua actividade específica as medidas adoptadas no domínio da sustentabilidade ambiental são naturalmente restritas e reflectem-se essencialmente em políticas de reciclagem de materiais e de redução de consumos energéticos.

Quer através da concepção, elaboração, aprovação e publicação de normas e regulamentos, quer por via da avaliação contínua dos métodos que utiliza no desenvolvimento normal da sua actividade a Sociedade rege-se por critérios que tendem a assegurar a qualidade dos serviços que presta e que se enquadram nas suas missão e estratégia e que são objectivados nos respectivos Planos de Actividade.

Para além das normas internas que tendem a prevenir a sustentabilidade nos domínios que se assinalam anota-se que a SOFID subscreveu em Maio de 2009, em conjunto com as demais EDFI, um documento sobre os princípios de responsabilidade no financiamento de projectos em que se compromete, designadamente, a exigir às empresas promotoras dos mesmos a:

- Seguirem rigorosamente as exigências legais e regulamentares dos Países onde operam;
- Comportarem-se segundo regras de elevada integridade em negócios e na governação das respectivas empresas portadoras dos referidos projectos;
- Ter em conta as consequências ambientais e sociais das respectivas actividades com vista a mitigar os eventuais impactos negativos;
- Fornecer informação transparente e fiável relativamente à respectiva actividade.

2.6.4. Identificação dos principais riscos para a actividade e para o futuro da empresa

No âmbito da sua actividade corrente e no quadro da elaboração dos documentos de gestão necessários à planificação do desenvolvimento da empresa, como por exemplo, o Orçamento Anual e o Plano de Actividades, a médio prazo, o Conselho de Administração tem avaliado sistematicamente os principais riscos que podem afectar a actividade e o futuro da empresa.

Sublinham-se, ainda, a avaliação dos riscos políticos que normalmente estão associados aos projectos financiados pela SOFID.

Anota-se, igualmente, a ponderação dos efeitos desfavoráveis que poderão incidir sobre a actividade da SOFID em caso de agravamento da instabilidade e crise dos mercados financeiros, nomeadamente os relacionados com a liquidez e o funding.

A empresa, enquanto, IFIC, segue atentamente, avalia e toma as necessárias medidas com vista a delimitar os riscos que impendem sobre a sua actividade. Designadamente;

- O risco de crédito;
- Os riscos de mercado;
- O risco de taxa de juro;
- O risco de taxa de câmbio;
- O risco de liquidez;
- O risco de compliance;
- O risco operacional
- O risco dos sistemas de informação;
- O risco de estratégia;
- O risco de reputação;
- O risco país;
- O risco legal.

2.6.5. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

Responsabilidade social:

- Garantia de promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos, e da não discriminação;

No âmbito da empresa os órgãos de gestão têm a preocupação de cumprir sistematicamente os princípios que ficam identificados.

Na relação com os seus clientes a Sociedade tem como objectivo central verificar em que medida estes se conformam, no âmbito das regras que imprimem à respectiva gestão com aqueles princípios. Foi neste contexto que, como é referido no ponto 2.6.5., subscreveu com todas as demais EDFI, em Maio de 2009, o documento sobre os princípios de responsabilidade social, ambiental, de integridade e transparência.

- Gestão adequada do capital humano da empresa, com promoção da valorização individual dos recursos humanos, instituição

de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores;

Conforme é referido no ponto 2.6.3. a empresa conta com cinco colaboradores, três dos quais trabalham na SOFID ao abrigo de um contrato de cedência ocasional e outros dois são contratados a termo com base na prestação de serviço a tempo parcial.

Os métodos de contratação que foram seguidos tiveram em vista, ao contratar trabalhadores já experientes e com base em contratos a termo, prevenir riscos inerentes a uma "start-up" como é a SOFID.

Anota-se, entretanto, que a estes colaboradores são assegurados todos os direitos económicos e sociais de que são titulares havendo, em particular, a preocupação de promover a respectiva valorização individual, designadamente, através de acções de formação, garantir o seu bem estar através dos meios técnicos e instalações que são colocados à sua disposição e premiar o respectivo mérito.

- Adopção de práticas ambientalmente correctas.

Como é referido no ponto 2.6.3. da actividade desenvolvida pela empresa e da sua dimensão resultam directamente impactos ambientais pouco significativos.

Todavia, a Sociedade aplica normas de comportamento que tendem a delimitar a utilização de materiais não recicláveis, e seguir, sempre que possível, políticas de reciclagem adequadas e de redução de consumo energético.

Desenvolvimento sustentável:

- Criação de valor para o accionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactos ambientais, económicos e sociais das actividades, etc);

Nos pontos anteriores e no ponto 2.6.7. referem-se algumas acções já concretizadas e a concretizar que tendem a criar valor para o accionista, criação que é assegurada, nomeadamente, através de sistemas organizativos apropriados e da adequada qualificação dos seus trabalhadores. Tais sistemas e tais qualificações asseguram, em particular, que a actividade da empresa seja orientada para o cliente.

- Promoção da protecção ambiental;

A empresa, como tem sido referido nos diversos pontos que tratam do tema, tem adoptado métodos, designadamente, na avaliação e aprovação das operações em que se encontra envolvida que tendem a prevenir e promover a protecção ambiental.

- Contribuição para a inclusão social (empregabilidade).

No âmbito da sua dimensão a empresa assegura a inclusão social dos seus recursos humanos.

Serviço público e de satisfação das necessidades da colectividade:

As políticas de apoio à internacionalização correspondem, na conjuntura actual, a um imperativo determinante na criação de um quadro que permita o crescimento sustentado da economia portuguesa.

As intervenções que tendam a promover este apoio poderão enquadrar-se na prestação, em termos amplos, de um serviço público destinado a apoiar a comunidade em geral e as empresas portuguesas em particular.

Pode assim, afirmar-se que, na prossecução do seu objecto que visa a oferta de produtos e serviços que apoiam a internacionalização da economia portuguesa a SOFID contribui para prestar um serviço público e tende a satisfazer as necessidades da comunidade empresarial vocacionada para a internacionalização.

2.6.6. Moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente, pela via da investigação, da inovação, do desenvolvimento, e da integração de novas tecnologias no processo produtivo

A dimensão e a natureza da empresa não permitem a salvaguarda da respectiva competitividade através da investigação.

Todavia, com base no recurso ao "outsourcing" a empresa assegurou, conforme está descrito em outros pontos do Relatório (ver em particular ponto 2.6.3 e 3.) o recurso a novas tecnologias que permitam níveis elevados de produtividade e asseguram a qualidade dos respectivos produtos e serviços.

2.6.7. Planos de acção para o futuro

Perante o balanço atrás sumariamente referenciado do que a SOFID fez e do que ficou por fazer o Conselho de Administração considerou que era seu dever, antes de terminar o seu mandato, submeter aos accionistas a ponderação de algumas propostas e decisões que tem como determinantes para o futuro desta instituição, já que, como assinalámos na nota final do Relatório o Conselho está convicto de que a missão da SOFID, enquanto instrumento privilegiado de intervenção junto das instituições financeiras internacionais e das EDFI, não só se mantém actual como até ganhou maior relevância e acuidade no contexto da crise internacional e da escassez de liquidez e de agravamento do risco a ela associados.

A primeira sugestão resultou da constatação de que – pese embora o apoio e confiança dos accionistas e o acompanhamento sistemático do Conselho de Administração da SOFID e do apoio e autonomia que sempre se assegurou à Comissão Executiva na abordagem do mercado, na selecção de meios humanos e directivos e na escolha dos fornecedores e prestadores de serviços – o certo é que, não obstante o esforço da Comissão Executiva e do próprio Conselho de Administração, a SOFID ainda não satisfez as expectativas que presidiram à sua criação.

Neste contexto, o Conselho permite-se sublinhar a necessidade de serem ponderados os meios disponíveis.

Por outro lado, o imperativo de assegurar a eficiência económica, financeira e social da SOFID, num contexto de crescente dificuldade de captação de recursos financeiros – condicionante que representa o principal risco para a actividade futura da instituição – levou o Conselho a aprovar um Plano plurianual que se deseja ver discutido no quadro da próxima Assembleia Geral.

No essencial o Plano de Actividades e Orçamento para 2010, já na posse dos Accionistas, traduz as opções que assume a vontade inequívoca de se dar cumprimento aos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial e reflecte ainda um conjunto de prioridades mais consentâneo com a lógica fundacional da SOFID e também mais ajustado às necessidades actuais das empresas portuguesas.

A orientação da acção da SOFID no apoio aos seus clientes, as empresas portuguesas envolvidas em processos de internacionalização, e em particular as PME´s, encontra-se vertida nesse plano estratégico não só através do acréscimo significativo do crédito concedido já em 2010, como também na disponibilização crescente de produtos de maior complexidade, maturidade e risco, como o capital de risco, o project finance e os equity loans.

A criação de valor para o accionista foi contemplada no aumento da produtividade decorrente do acréscimo dos objectivos comerciais fixados e concomitantemente da manutenção da estrutura de recursos humanos existente, mas aqui com redução substancial dos custos a ela associados já no ano em curso.

Em resultado das medidas aprovadas, aumento de proveitos e controlo de custos, a SOFID poderá assim cumprir com o compromisso que nos anteriores Relatórios e Contas vem reiterando aos accionistas, o de apresentar resultados positivos a partir de 2012, o seu quinto ano de actividade.

O referido plano plurianual contemplou ainda, face à experiência acumulada e aos princípios orientadores fundacionais ajustamentos estratégicos que de seguida se explicitam.

Orientações Estratégicas:

- Estabelecer e aplicar um plano permanente de comunicação da SOFID;
- Aprofundar as relações com instituições financeiras de cooperação bilateral (EDFI) e multilateral (BEI, BERD, Banco Mun-

Milhares de €

Projecção 2010-2013 (Cenário Base)	2009	2010	2011	2012	2013
Crédito concedido (final de cada ano)	20.000	41.000	63.000	78.000	84.800
Equity Loans	2.000	5.000	10.000	16.000	24.000
Capital de Risco	2.000	5.000	9.000	16.000	20.000
Garantias concedidas	8.500	14.500	20.500	23.100	24.300
Investimentos financeiros	0	0	0	0	0
Fundos sob Gestão	10.000	11.000	13.200	18.150	21.780
Resultados Líquidos (Provisórios)	**-845**	**-248**	**9**	**402**	**786**

Fonte: Plano de Actividades e Orçamento para 2010 e Projecções das Contas para 2010-2014 aprovado em Março de 2010

dial, IFC, AfDB, entre outros) com vista ao financiamento conjunto de projectos que se inserem no respectivo âmbito de actuação;

- Aprofundar o papel catalisador da SOFID na sua articulação com as demais entidades que em Portugal contribuem com a sua acção para o apoio à internacionalização da economia portuguesa – GPAERI, IPAD, AICEP e CCI - com vista a potenciar os efeitos positivos dos recursos existentes e a sublinhar o papel da SOFID na sua vertente de one stop shop;
- Estabelecer protocolos de cooperação com o IPAD e o AICEP;
- Focalizar a actuação da SOFID no apoio às PMEs, sob condição de se prever uma participação accionista portuguesa não inferior a 20%, sem descurar as grandes empresas;
- Sublinhar a importância que deve assumir, na promoção dos produtos que a SOFID está em condições de oferecer aos seus clientes, as operações relativas a capital de risco, project finance e equity loans;
- Concentrar, sem prejuízo da sua presença em outras áreas geográficas, o esforço de promoção do investimento nos Países Lusófonos onde, por razões históricas e de conhecimento acumulado, as empresas portuguesas podem beneficiar de vantagens comparativas;
- Privilegiar como sectores económicos a agro-indústria, a indústria transformadora, as infra-estruturas, a energia, o turismo e o sector financeiro.

Ajustamentos Estratégicos (Área Internacional):

- Aderir ao European Financing Partners, com vista a concretizar uma política de *funding* que, para além dos recursos de origem nacional, conte com aqueles que é possível mobilizar junto das instituições de cooperação bilateral e multilateral;
- Consolidar o relacionamento com as instituições multilaterais como o BEI, IFC, e o BAfD, nomeadamente, submetendo-lhe projectos;
- Enquadrar operações no âmbito dos protocolos bilaterais já estabelecidos com a Proparco e a COFIDES, bem como, com as restantes EDFI;
- Articular a sua actuação nos mercados-alvo com as instituições financeiras de matriz portuguesa presentes nesses mercados;
- Continuar a participar em fundos internacionais, bem como nas estruturas do EU-Africa Infrastructure Trust Fund e o Neighbourhood Investment Facility (NIF);
- Continuar a participar activamente nas actividades da EDFI e do Interact;
- Negociar a intervenção no instrumento de cobertura cambial gerido pelo FMO, o TCX;
- Dinamizar o Protocolo de Cooperação com o Conselho Empresarial da CPLP.

Ajustamentos Estratégicos (Área Doméstica):

- Melhorar o grau de cobertura do risco político, negociando com o Estado Português os termos da garantia já prestada, passando de 95% para 100%;
- Diligenciar no sentido de concretizar a gestão do FPAIM pela SOFID e propor junto do Estado Português fundos equivalentes em todos os países membros da CPLP;
- Elaborar um plano específico de apoio à internacionalização das PMEs em consonância com os demais programas de apoio que, no plano interno e externo, têm sido colocados à disposição daquelas empresas;
- Reforçar as ligações já estabelecidas com as instituições de cooperação bilateral e multilateral de modo a potenciar, designadamente, através dos protocolos já assinados, a apresentação de projectos de que são titulares empresas portuguesas, às referidas instituições.

O Conselho de Administração está convicto que as medidas e as políticas delineadas no quadro do plano estratégico – se, no essencial - forem prosseguidas no respeito pelos princípios inerentes a uma gestão empresarial ajustada à específica missão da SOFID, cuja vocação e dimensão internacional estão na génese da sua constituição – assegurarão a sua sustentabilidade nos domínios económico, financeiro e social e, desse passo, prestarão às empresas portuguesas um apoio diferenciado à sua internacionalização.

2.7. Avaliação sobre o grau de cumprimento dos Princípios de Bom Governo

Dada a fase de maturidade da sociedade, o número de trabalhadores (cinco) e a missão e estratégia da SOFID considera-se que, de uma maneira geral, se têm cumprido os Princípios de Bom Governo das sociedades.

Designadamente, a SOFID:

- Divulga no seu site da internet a informação legalmente prevista;
- Elabora o Relatório de Gestão em conformidade com as normas exigidas;
- Sublinha os aspectos relativos ao governo da sociedade e gestão do risco financeiro;
- Actualiza sistematicamente as informações no SIRIEF e anualmente no site do SEE;
- Elabora todos os elementos de informação de reporte e prudencial exigidos pelo Banco de Portugal;
- Adopta métodos rigorosos e transparentes nas aquisições de bens e serviços.

2.8. Apresentação do Código de Conduta

A sociedade tem presentes os princípios de ética e conduta aplicáveis às instituições financeiras e ao sector empresarial do Estado e desde Abril de 2009 que tem em vigor um Código de Conduta próprio que se encontra publicado internamente e no site da sociedade (http://www.sofid.pt).

2.9. Sistema de Controlo Interno

A SOFID implementou um conjunto de normas e procedimentos internos (Sistema de Normas Internas) em conformidade com os princípios e regras emanadas do Banco de Portugal tendo, em devido tempo (fim do 1º semestre de 2009) produzido e entregue àquela entidade o Relatório Anual de Controlo Interno.

A elaboração do citado relatório evidenciou a definição da estrutura organizativa adoptada pela SOFID bem como os métodos e procedimentos internos adequados visando o controlo dos riscos da sua actividade e o cumprimento das normas prudenciais em vigor.

2.10. Mecanismos de Prevenção de Conflito de Interesses

A SOFID tem vindo a implementar um conjunto de normas e procedimentos (vide ponto 2.2.) destinados a, entre outros, prevenir conflito de interesses entre áreas orgânicas e conflito de interesses com os seus parceiros estratégicos, nomeadamente, as instituições financeiras accionistas.

3. Relatório da actividade em 2009

A SOFID entrou em exercício formal das suas funções em 17 de Dezembro de 2007.

Depois das dificuldades sentidas em 2008, no domínio organizativo, face à natureza da Sociedade (Empresa Pública e Instituição Bancária) com as responsabilidades que daí derivam no âmbito do reporte às entidades de supervisão e, ainda, face a alguma instabilidade nos Órgãos de Gestão, no ano de 2009 deram-se passos significativos na conclusão de tarefas essenciais ao desenvolvimento da actividade da SOFID e ao cumprimento das suas obrigações perante aquelas entidades. Assim foi possível:

- Proceder à instalação dos serviços na nova sede;
- Contratar, desenvolver e instalar o sistema informático corporativo;
- Desenvolver, aprovar e aplicar um conjunto de normas e procedimentos internos relativos ao cumprimento das regras de gestão, ao controlo interno e ao reporte externo;
- Contratar com a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças um plafond de 50 milhões de euros para cobertura do risco-país;
- Elaborar e aprovar um Plano de Actividades e Orçamento os quais, enquadrados pelas Orientações Especificas, foram submetidos à consideração dos Accionistas. No âmbito da preparação das referidas Orientações Específicas procedeu-se à revisão, ainda que pontual, da Estratégia da SOFID.

Entretanto, como é sublinhado no Relatório relativo a 2008, perante a natureza da SOFID, enquanto entidade bancária, de um sistema informático muito simplificado que se encontra previsto nos estudos prévios à constituição da SOFID teve que se passar a desenvolver, para além da informática corporativa a que se faz referência anteriormente e que se encontra instalada, uma arquitectura informática de suporte ao negócio, tecnicamente complexa e sofisticada, a qual, dadas a natureza e a menor dimensão da Sociedade, em comparação com as demais instituições financeiras e bancárias portuguesas, utilizadoras de sistemas informáticos de elevada complexidade, não se encontra disponível no mercado. Ao longo do ano de 2008, recorrendo ao apoio dos accionistas, de empresas especializadas em tecnologias de informação que estão activas no mercado português e da assistência técnica da Deloitte, foi possível buscar, dentro do quadro legal que é exigido a uma EP e a uma instituição financeira, as soluções técnicas e de custo que mostravam ser, em princípio, as mais adequadas para dar resposta às questões que foram identificadas. Para o efeito avançou-se, com os apoios referidos, para um longo e detalhado processo de consulta e selecção de fornecedores. As questões que se colocaram no desenvolvimento desta solução – arquitectura de suporte ao negócio - foram particularmente exigentes e vieram a permitir detectar, no segundo semestre de 2009, a eventual incapacidade de o fornecedor seleccionado revelar, na prática, condições técnicas e financeiras para proceder à entrega das soluções a que se comprometeu durante o processo negocial. Este pela delicadeza das questões técnicas, de segurança e de natureza contratual que estavam em causa mostrou-se particularmente moroso e complexo. Tal complexidade e morosidade conduziram à detecção das dificuldades técnicas e financeiras que se indicaram. Neste contexto, contra todas as expectativas inicialmente formadas, foi necessário recorrer a uma outra solução, agora em curso e fornecida pela Deloitte, a qual se tornou viável, em termos de tempo e resposta técnica, graças, por uma lado, à identificação de um novo perfil de arquitectura baseada numa inovação tecnológica recente e, por outro, ao conhecimento que foi possível adquirir sobre aspectos essenciais das condições de aplicação da referida arquitectura no decurso do processo de negociação ligado à anterior solução. Convirá dizer, entretanto, que, dado o número relativamente reduzido de operações que estão em

curso e que se perspectivam a curto prazo, se tornou, entretanto, viável conceber uma solução transitória e relativamente simples que corresponde ao controle eficaz das referidas operações dentro do padrão de exigência requerido pela autoridade de supervisão. Ambas as soluções satisfazem as exigências do Banco de Portugal.

Quanto à questão decisiva da cobertura do risco politico sublinha-se, novamente, o empenho que foi colocado nesta negociação, iniciada em Novembro de 2007, e na qual intervieram representantes da SOFID, responsáveis da DGTF, quer como representantes desta Direcção Geral, quer como membros do Conselho de Garantias Financeiras à Exportação e ao Investimento, quer, ainda, representantes da COSEC. Depois de uma primeira posição por parte do CGFEI, expressa formalmente em Abril de 2008, foi possível ter uma posição definitiva em Fevereiro de 2009, da parte dos Ministérios com intervenção directa nesta matéria, relativamente a este assunto. Embora esta posição final não corresponda, na sua globalidade, à solução que a SOFID vem considerando a mais adequada ao seu estatuto de EDFI, particularmente, se tal estatuto for analisado à luz dos princípios que regem os estatutos das principais EDFI, entende-se que, a partir do final do primeiro trimestre do ano de 2009, e na sequência da assinatura da Convenção para a concessão da Garantia Global do Estado entre a Direcção Geral do Tesouro Finanças e a SOFID, podem ser preservados, de forma razoável, os riscos políticos em que a Sociedade venha a incorrer na generalidade das operações em que, necessariamente, se envolverá. Anota-se que, em certos casos, a cobertura desses riscos se torna um encargo relativamente pesado para a Sociedade, condicionada que esta pode estar de repassar os custos de cobertura do referido risco para o mutuário. Este, por sua vez, quando assume o citado encargo, vê agravada a sua estrutura de custos associada ao processo de internacionalização.

Recorde-se que no âmbito da politica de recursos humanos que tem sido adoptada, e que se traduz em reduzir ao mínimo indispensável o quadro do pessoal que presta serviço de forma permanente, a Sociedade contratou, em regime de "outsourcing", os serviços administrativos, de contabilidade, jurídicos e de apoio informático corporativo adequados ao funcionamento corrente da Empresa dentro dos princípios de gestão geralmente aceites e tendo em conta as obrigações de prestação de informação a que se encontra sujeita pelos reguladores. Foi neste quadro que a Sociedade formalizou a contratação, no início de 2009, de cinco trabalhadores, dois deles em tempo parcial. Na sua quase totalidade estes trabalhadores vinham, em regime de cedência, das Instituições Financeiras accionistas da SOFID, a prestar o seu apoio à Instituição desde 2007.

Após se ter candidatado e sido aceite como membro da Associação das EDFI, a SOFID participou nas respectivas Assembleias Gerais que tiveram lugar no Luxemburgo e em Colónia em 2008 e 2009, respectivamente. Nas mesmas ocasiões a SOFID esteve também presente nas reuniões do INTERACT, associação que, para além das EDFI, integra o Banco Europeu de Investimento e o Black Sea Trade and Development Bank. Nestas reuniões, que se enquadraram no conjunto de contactos que têm vindo a ser estabelecidos de forma sistemática e progressiva com as EDFI, houve oportunidade de aprofundar o conhecimento acerca da natureza e dimensão das respectivas actividades, mas também de trocar informações sobre experiências concretas que se podem revelar de extrema importância para o futuro da Associação e de cada uma das Instituições que dela participa.

Com o apoio do GPEARI – Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças a SOFID, depois de se ter candidatado e sido aceite como instituição elegível para representar Portugal no PFG do EU – Africa Infrastructures Trust Fund, Fundo de iniciativa da Comissão Europeia, o qual tem por missão específica promover os investimentos transfronteiriços na área das infraestruturas em África, foi ainda aceite, como instituição portuguesa elegível para representar Portugal (FIG) noutra iniciativa da Comissão Europeia, o NIF – Neighbourhood Investment Facility. A SOFID tem-se feito representar regularmente nas reuniões do FIG/NIF e do PFG/EU-Africa ITF. No caso do NIF acompanhou as longas negociações do Framework Agreement e no quadro do PFG/EU-Africa ITF apresentou e defendeu o Projecto de Requalificação Urbana de Espargos e S. Maria em estreita articulação com o Governo de Cabo Verde, a Câmara Municipal da Ilha do Sal, bem como, tem vindo a negociar com o BEI a sua co-participação como co-líder financeiro do projecto, para além da sua participação regular nas reuniões periódicas do PFG.

Em Maio de 2008 o Governo Português, na sequência das negociações sobre a transferência da maioria do capital social da Sociedade Hidroeléctrica de Cahora Bassa para a propriedade do Governo de Moçambique, indicou a SOFID como Instituição gestora do Fundo Luso-Moçambicano de apoio a investimentos portugueses neste País. Apesar do empenho que tem sido posto nas conversações entretanto havidas, não foi possível, até ao momento, criar as condições técnicas e institucionais adequadas ao funcionamento regular deste Fundo. A Sociedade não pode assim, por ora, dispor de um instrumento que poderá no futuro incentivar, de modo decisivo, as parcerias entre empresas e empresários portugueses e moçambicanos. Embora esta iniciativa tenha vindo a sofrer alguns atrasos que, espera-se, podem vir a ser recuperados, a curto prazo, o respectivo modelo pode vir a servir de exemplo e inspiração para a criação de fundos semelhantes aplicáveis a investimentos a realizar por interesses portugueses nos demais Países da CPLP.

No quadro da política que tem em vista estreitar a cooperação com várias EDFI, designadamente, a COFIDES, a DEG, o FMO e a PRO-

PARCO foi preparado em 2008 um documento (Angolan Banks Project) que serviu de base aos primeiros contactos formais, sobre tal cooperação, com algumas das instituições indicadas. Estes contactos, que se iniciaram em Março/Abril de 2008 e têm vindo a consolidar uma relação, que se pretende duradoura e profícua, visam o estabelecimento de formas articuladas de cooperação que poderão incluir, designadamente, a contratação de linhas de crédito sindicadas de que sejam beneficiários bancos com sede em Angola, Cabo Verde, Guiné, Moçambique, S. Tomé e Príncipe e Timor e o financiamento directo de projectos de investimento naqueles Países, em particular os projectos onde estejam presentes, directa ou indirectamente, interesses portugueses. Infelizmente, no que toca as conversações havidas com o FMO, que visavam o estabelecimento de linhas de crédito entre esta EDFI e vários bancos angolanos em cujo capital participam bancos accionistas da SOFID, não foi possível fechar com êxito tais conversações uma vez que, de acordo com as orientações estabelecidas em 2009 pelo Estado Holandês, 40 % dos recursos disponíveis terão obrigatoriamente que ser aplicados em "low income countries", Grupo que, de acordo com a última lista do Banco Mundial e usada pelo FMO, Angola já não faz parte. Perante esta restrição imposta pelo Governo Holandês a partir de Janeiro de 2009, o FMO não pôde disponibilizar fundos para aquele país.

No contexto das relações estabelecidas com as diversas EDFI foi assinado com a COFIDES um protocolo de colaboração que contempla, entre outros objectivos, o financiamento conjunto de projectos de investimento em que participem empresas de Portugal e Espanha e a realização de colóquios que visam a divulgação da actividade das EDFI subscritoras do documento junto das comunidades empresariais dos dois Países.

No seguimento das visitas a Moçambique, Angola e Cabo Verde em 2008 durante as quais foram mantidos contactos com entidades governamentais, os Bancos Centrais dos respectivos Países e se estabeleceram relações de proximidade com vários bancos comerciais, empresas e projectos que abrem perspectivas favoráveis para a futura intervenção da SOFID em operações de crédito, de garantia e/ou de capital de risco. Em 2009 foram desenvolvidas várias acções no sentido de a SOFID intervir em operações de financiamento a projectos localizados naqueles Países. Recorde-se que nas visitas a Moçambique e Angola as missões efectuadas integraram representantes do FMO, cuja presença e participação activa poderão vir a potenciar, num futuro próximo, a cooperação concreta entre a SOFID a aquela EDFI, designadamente, nos Países Lusófonos de África, abrindo, aliás, perspectivas para a intervenção conjunta em outros Países, ligados ou não à Lusofonia.

Sublinhe-se que, na sequência das visitas assinaladas e dos contactos estabelecidos foram propostas a cinco bancos, participados por accionistas da SOFID e com actividade naqueles Países, linhas de crédito, outorgadas pela Sociedade, dentro de valores determinados pelo capital social da SOFID, as quais têm por objectivo financiar a actividade creditícia daqueles bancos e intervir directamente no financiamento de empresas locais onde se encontrem representados interesses portugueses. Dificuldades defrontadas, designadamente, na obtenção de *funding* adequado têm introduzido atrasos nas negociações das referidas linhas de crédito.

Em 2009 foram efectuadas visitas a Cabo Verde,á Guiné-Bissau e S. Tomé e Principe. No primeiro dos referidos Países, por ocasião da visita oficial do Primeiro Ministro Português, foram assinados três memorandos de entendimento visando a criação de condições para o financiamento conjunto de projectos localizados naquele País em cuja assinatura, para além da SOFID, intervieram a Caixa Geral de Depósitos, o Banco Espírito Santo, o Banco Comercial do Atlântico e o Banco Interatlântico. Na visita à Guiné, no contexto da reunião naquele País do Conselho Empresarial da CPLP, houve a oportunidade de assinar um protocolo de cooperação com este Conselho e, simultaneamente, apresentar a SOFID às empresas, às associações empresariais e às entidades públicas guineenses. No contexto da cooperação empresarial no âmbito da CPLP a SOFID fez-se representar na conferência no V Encontro Empresarial de Negócios na Língua Portuguesa realizado em Fortaleza e organizado pelo Conselho das Câmaras Portuguesas de Comércio do Brasil, a Câmara de Brasil Portugal no Ceará, o Governo do Estado do Ceará, o Conselho Empresarial da CPLP e a Confederação Nacional da Indústria do Brasil.

Com vista a concretizar um dos objectivos estratégicos da SOFID que aponta para a cooperação e articulação da sua actividade com instituições públicas e privadas nacionais tem-se vindo a preparar a assinatura de protocolos com um conjunto alargado destas instituições onde se incluem a AICEP, a AIP, a AEP, a AERLIS, o NERSANT e o NERLEI.

No domínio das relações com a comunidade empresarial e do apoio à internacionalização das empresas portuguesas nos Países que são o alvo da actividade da SOFID, a Sociedade tem estado presente em diversas iniciativas que tendem a divulgar a sua estratégia, missão, objectivos e meios e manteve com mais de cem empresas reuniões de esclarecimento e avaliação de oportunidades de investimento. Essas relações têm tido em conta as dificuldades que muitas empresas portuguesas defrontam na concepção e concretização de estratégias eficazes de internacionalização as quais, em certas circunstâncias, são o único caminho para a sobrevivência, a prazo, das referidas empresas. No contexto dessas reuniões tem-se tido a oportunidade de esclarecer os interlocutores não apenas sobre os meios e os instrumentos que estão disponíveis mas também sobre os riscos de natureza política e empresarial associados

às operações de internacionalização e as condições em que a SOFID, só ou em articulação com outras instituições financeiras nacionais e estrangeiras, pode vir a prestar o seu apoio àqueles projectos. É neste quadro que se tem podido vir a construir um *pipeline* de projectos que, quando estão reunidas as informações e a documentação adequadas e efectuadas as análises pertinentes, se têm vindo a submeter à apreciação dos órgãos de decisão próprios da SOFID para eventual aprovação das condições de financiamento ou de outras formas de intervenção da Sociedade. O ritmo de criação dessas condições tem sido afectado pela natureza das operações em que a SOFID pode intervir e por eventuais limitações operacionais da Sociedade. O estudo, avaliação, aprovação, contratação e utilização do correspondente financiamento são tarefas que se integram na parte final daquele processo e explicam, ao menos parcialmente, que, até 31.12.2009, a Sociedade apenas tenha podido apreciar formalmente sete operações, aprovado quatro e contratado duas. Não se pode, no contexto da apreciação da intervenção da SOFID na sua relação com a comunidade empresarial, deixar de citar o papel que tem sido desempenhado pela Sociedade no esclarecimento das condições prévias de viabilização dos projectos de investimento que têm levado as empresas a reconhecer, designadamente, a necessidade de seguir métodos diferentes no estudo e operacionalização dos mesmos, a importância de congregar mais e melhores meios de natureza técnica, financeira e outra, a relevância que pode ser assumida pelo recurso à constituição de parcerias com parceiros nacionais ou estrangeiros ou, finalmente, a impossibilidade de viabilizar o projecto de que são portadoras.

Durante o ano de 2009 a SOFID contratou 2 operações: uma garantia bancária a uma empresa moçambicana no valor de 500.000 euros e uma participação no valor de cerca de 2.100.000 euros (3.000.000 USD) num empréstimo sindicado a uma empresa angolana aguardando-se para produção de efeitos do respectivo contrato a autorização das autoridades angolanas. Os restantes proveitos operacionais da Sociedade decorreram das aplicações financeiras efectuadas, todas de curto prazo, e quantificaram-se em EUR 401.183. Por seu turno, os custos de exploração do Exercício, respeitando sobretudo a Pessoal e à contratação de serviços externos, ascenderam a EUR 907.508. A SOFID obteve, deste modo, um resultado negativo antes de impostos de EUR 588.759 o qual, considerados os impostos correntes e diferidos, conduziu a um Resultado Líquido Negativo de EUR 445.916.

Os proveitos da SOFID, quer em 2008 quer em 2009, tiveram como principal origem a aplicação dos fundos próprios da Sociedade junto dos bancos accionistas que ofereceram melhor taxa de juro; em 2008 a SOFID obteve um total de 723.009,00 euros de juros, como resultado da aplicação de um saldo médio durante o ano de 12.701.700,00 euros, correspondentes a uma taxa média de 5,6%. Em 2009 a SOFID obteve um total de 401.183,00 euros de juros, como resultado da aplicação de um saldo médio durante o ano de 12.382.744,00 euros, correspondentes a uma taxa média de 3,2%. Assim, a diminuição de 321.826,00 euros dos juros em 2009 ficou a dever-se quer à diminuição da taxa de remuneração, que baixou de 5,6% em 2008 para 3,2% em 2009, quer à diminuição do saldo médio aplicado em 2009.*

O acréscimo de custos com pessoal em 2009 deve-se, fundamentalmente, às seguintes situações remuneratórias: o ex-vogal da Comissão Executiva da SOFID, Dr. Albino Martins, designado em Dezembro de 2008, renunciou em Agosto de 2009, pelo que o encargo da SOFID em 2008 com a Administração se resumiu praticamente a dois administradores executivos; os colaboradores cedidos pelo BPI desde o 2º semestre de 2007, começaram a ser encargo para a SOFID apenas a partir de Outubro de 2008, data a partir da qual o BPI começou a facturar à SOFID as respectivas remunerações. Por outro lado, a SOFID teve em 2009 um reforço do quadro de pessoal, a partir de Abril, com a admissão de dois colaboradores, contratados a termo, um para a área de compliance e outro para a área de informática, tendo este último apresentado a sua demissão em Setembro de 2009.*

ENCARGOS DA SOFID EM 2008 E 2009 COM A COMISSÃO EXECUTIVA *

Unid €

	Hélder Oliveira		Francisco Mantero		Albino Martins **		João Real Pereira ***	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
Remuneração base	119.000,00	119.000,00	101.150,00	101.150,00	8.504,00	67.945,46	-	-
Viatura	-	9.701,73	12.000,00	9.343,89	-	8.908,92	-	792,81
Combustível	-	1.433,27	-	432,86	-	900,21	-	-
Telemóvel	-	-	1.800,00	1.131,68	-	131,48	-	-
Total	**119.000,00**	**130.135,00**	**114.950,00**	**112.058,43**	**8.504,00**	**77.890,07**	**-**	**792,81**

* Informação aditada ou alterada pela Adenda ao Relatório e Contas 2009 aprovada pelo Conselho de Administração a 28 de Abril de 2010
** Nomeado em Dezembro de 2008, tendo renunciado em Agosto de 2009
*** Nomeado em Dezembro de 2009

4. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que, relativamente ao exercício de 2009, o Resultado Líquido Negativo de EUR 445.916 seja transferido para Resultados Transitados.

5. Factos Posteriores ao Fecho do Exercício *

Após o fecho do exercício, foi assinado um contrato de prestação de serviços de implementação da solução de suporte ao negócio pelo montante global de 252.225,00, a que acresce o IVA e, bem ainda, um contrato de financiamento de um projecto em Moçambique no valor de valor de 400.000 euros e um contrato de abertura de crédito até ao montante de USD 3.000.000,00, destinado ao funding da operação de crédito, de igual montante, concedida pela SOFID.

6. Nota Final

Estando a terminar o mandato que este Conselho de Administração iniciou em Dezembro de 2007 cumpre-nos reconhecer que, pesem embora os esforços desenvolvidos e o claro apoio dos accionistas, a SOFID ficou aquém das expectativas que presidiram à sua criação.

Apesar de o Conselho se ter reunido múltiplas vezes, ao longo de cerca de vinte sessões, e de ter empenhadamente, e de muito perto, acompanhado a actividade da SOFID e da sua Comissão Executiva, o certo é que não foram alcançados os resultados que nos tínhamos proposto.

Este circunstancialismo aconselha, em nosso entender, que venham a ser ponderados a adequação dos meios disponíveis e a correcção dos métodos adoptados, tanto mais que o Conselho está convicto de que a missão da SOFID, enquanto instrumento privilegiado de intervenção junto das instituições financeiras internacionais e das outras EDFIs, não só se mantém actual como até ganhou maior relevância e acuidade no contexto da crise internacional e da escassez de liquidez e de agravamento do risco a ela associados.

Uma nota final para agradecer a todos quantos têm colaborado com a SOFID, nesta fase de arranque da sua actividade, com justificado destaque para os seus Accionistas, pela generosa compreensão, gratificante apoio e determinante cedência de meios humanos e técnicos. A confiança demonstrada e os contributos prestados constituem um extraordinário estímulo e aportam um particular sentido de responsabilidade a todos os responsáveis e colaboradores desta Instituição. Agradece-se toda a compreensão e colaboração do Banco de Portugal e da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças nas relações que, por força do estatuto da SOFID, houve que estabelecer com estas duas entidades. Uma palavra de particular agradecimento é devida à colaboração facultada pelos demais Órgãos Sociais da SOFID.

Durante o ano de 2009 renunciaram ao cargo de Administrador da SOFID os Drs. Albino Martins e Daniel Chambel. O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para agradecer a reconhecida contribuição prestada por estes destacados profissionais na organização e desenvolvimento do projecto SOFID.

Lisboa, 15 de Março de 2010

Álvaro João Pinto Correia

Camilo Lampo Martins de Oliveira

Francisco Xavier Zea Mantero

José Manuel Silva Veiga de Macedo

João Henrique Real Pereira

Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia

Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz

Helder Jacinto de Oliveira

Pedro Roberto Meneres Cudell

* Informação aditada ou alterada pela Adenda ao Relatório e Contas 2009 aprovada pelo Conselho de Administração a 28 de Abril de 2010

7. Demonstrações Financeiras

Demonstração de resultados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Demonstração de Resultados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008			
	Notas	2009 (Euros)	2008 (Euros)
Juros e Proveitos similares	3	401.183	723.009
Juros e custos similares		-	-
Margem financeira		401.183	723.009
Resultados de serviços e comissões	4	11.595	(148)
Outros resultados de exploração	5	(94.029)	(60.047)
Total de proveitos operacionais		318.749	662.814
Custos com pessoal	6	537.791	492.964
Gastos gerais administrativos	7	357.958	329.170
Amortizações	8	11.759	1.612
Total de custos operacionais		907.508	823.746
Provisões para crédito		-	-
Imparidade de outros activos		-	-
Outras provisões		-	-
Resultado operacional		(558.759)	(160.932)
Impostos correntes	9	(2.651)	(4.094)
Impostos diferidos	9	145.494	38.621
		142.843	34.527
Resultado líquido do período		(445.916)	(126.405)
Resultado por acção básicos	**10**	**(0.04)**	**(0.01)**
Resultado por acção diluídos	**10**	**(0.04)**	**(0.01)**

Balanço em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Balanço em 31 de Dezembro de 2009 e 2008			
	Notas	2009 (Euros)	2008 (Euros)
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	11	851	531
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	27.621	14.611
Aplicações em instituições de crédito	13	11.862.048	12.903.440
Crédito a clientes		-	-
Activos tangíveis	14	68.552	61.858
Activos intangíveis		-	-
Activos por impostos correntes	15	-	3.546
Activos por impostos diferidos	16	184.115	38.621
Outros activos	17	7.206	10.657
		12.150.393	13.033.264
Passivo			
Recursos de instituições de crédito		-	-
Outros empréstimos		-	-
Responsabilidades representadas por títulos		-	-
Provisões		-	-
Passivos por impostos correntes	17	2.651	-
Passivos subordinados		-	-
Outros passivos	18	175.140	614.746
Total do passivo		177.791	614.746
Capital próprio			
Capital	19	10.000.000	10.000.000
Prémios de emissão	19	2.500.000	2.500.000
Prestações suplementares		-	-
Reservas e resultados transitados	20 e 21	(81.482)	44.923
Resultado líquido do exercício		(445.916)	(126.405)
Total do capital próprio		11.972.602	12.418.518
		12.150.393	**13.033.264**

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os anos findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Demonstração de Fluxos de Caixa para os anos findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008			
	Notas	2009 (Euros)	2008 (Euros)
Fluxo de Caixa de Actividades Operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos recebidos		631.415	631.415
Juros, comissões e outros custos pagos		(319)	(319)
Pagamentos a fornecedores e colaboradores		(1.427.714)	(1.427.714)
Recuperação de crédito e juros		-	-
Outros pagamentos e recebimentos		(125)	(125)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		**(796.744)**	**(796.744)**
Impostos sobre os lucros pagos		3.546	3.546
		(793.198)	(793.198)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Depósitos no Banco de Portugal		-	-
Aplicações em instituições de crédito		825.000	825.000
Venda de activos tangíveis		-	-
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis		(18.454)	(18.454)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		**806.546**	**806.546**
Fluxos de caixa de actividades de financiamento			
Reembolso de empréstimos subordinados		-	-
Responsabilidades representadas por títulos		-	-
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		**-**	**-**
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		13.348	7.404
Caixa e seus equivalentes no início do período		15.124	7.719
Caixa e seus equivalentes no fim do período		28.472	15.124
Caixa e seus equivalentes engloba:			
Caixa	11	851	531
Disponibilidade em outras instituições de crédito	12	27.621	14.593
Recursos de instituições de crédito		-	-
Total		**28.472**	**15.124**

Mapa de Alterações no Capital Próprio para os anos findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Mapa de Alterações no Capital Próprio para os anos findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008							
							(Valores Expressos em Euros)
	Total do capital próprio	Capital	Prémios de emissão	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	12.544.923	10.000.000	2.500.000	-	-	-	44.923
Constituição de reservas	-	-	-	4.492	40.431	-	(44.923)
Resultado líquido do exercício	(126.405)	-	-	-	-	-	(126.405)
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	12.418.518	10.000.000	2.500.000	4.492	40.431	-	(126.405)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	(126.405)	126.405
Resultado líquido do exercício	(445.916)	-	-	-	-	-	(445.916)
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	11.972.602	10.000.000	2.500.000	4.492	40.431	(126.405)	(445.916)

Notas às Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2009 e 2008

SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2009 e 2008

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento – Instituição Financeira de Crédito, S.A. ("Sociedade") foi constituída por escritura pública no decurso do mês de Outubro de 2007.

A Sociedade tem por objecto a prática das operações permitidas aos bancos, exceptuando a recepção de depósitos ou outros fundos reembolsáveis.

O objecto da sociedade é prosseguido de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável de países em desenvolvimento, em articulação com os objectivos e a estratégica do Estado Português em matéria de economia, cooperação e ajuda pública ao desenvolvimento e, sem prejuízo das demais operações permitidas pela lei aplicável, através, designadamente de:

- concessão de empréstimos
- concessão de garantias
- Prestação de serviços de consultadoria em matéria de investimentos e formas de financiamento
- desenvolvimento de quaisquer outras acções que se revelem úteis para o sucesso das iniciativas de investimento em países em desenvolvimento.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento – Instituição Financeira de Crédito, S.A. são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras da Sociedade agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2009. As políticas contabilísticas utilizadas pela So-

ciedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2009 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de Dezembro de 2008.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que a Sociedade efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na nota 2.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 15 de Março de 2010.

1.2 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações referentes aos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Imóveis:	
Obras em imóveis arrendados	5
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	4 a 5
Equipamento informático	3

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.3 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada à data de balanço e que se espera vir a ser aplicada quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

1.4 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo são reconhecidos em resultados

quando o acto significativo tiver sido concluído;

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

1.5 Reporte por segmentos

A Sociedade não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, pelo que optou por não apresentar informação relativa aos segmentos de negócio e geográfico, conforme permitido pela IAS 14.

1.6 Resultado por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas da Sociedade pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções ordinárias detidas pela Sociedade.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

1.7 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa, disponibilidades em (outras) instituições de crédito e recursos de instituições de crédito.

1.8 Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade é apresentada na nota 1 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3 Margem financeira

Esta rubrica é composta por:

	2009 (Euros)	2008 (Euros)
Juros e proveitos similares:		
Disponibilidades em instituições de crédito	284	325
Aplicações em instituições de crédito	400.899	722.684
Crédito a clientes	-	-
	401.183	**723.009**
Juros e custos similares:		
Recursos de instituições de crédito no país	-	-
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	-	-
Outros empréstimos	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	-	-
Passivos subordinados	-	-
	401.183	**723.009**

As rubricas de juros e proveitos similares é originada, na sua totalidade, por activos registados ao custo amortizado.

A rubrica Juros e proveitos similares de aplicações em instituições de crédito no montante de Euros 400.899 (2008: Euros 722.684) refere-se a juros de aplicações de curto prazo celebradas com o Banco BPI, S.A., Banco Espírito Santo, S.A. e Banco Comercial Português, S.A., conforme mencionado na nota 13.

4 Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica é composta por:

	2009 (Euros)	2008 (Euros)
Rendimentos de serviços e comissões:		
Comissões relativas a garantias concedidas	11.914	-
Comissões relativas a gestão de fundos	-	-
Outros rendimentos com serviços e comissões	-	-
	11.914	**-**
Encargos com serviços e comissões:		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(319)	(148)
Comissões relativas a garantias recebidas	-	-
Outros encargos com serviços e comissões	-	-
	(319)	(148)
	11.595	**(148)**

A rubrica Comissões relativas a garantias concedidas no montante de Euros 11.914 (2008: Euros 0) refere-se às comissões recebidas da Higest Moçambique, Lda..

5 Outros resultados de exploração

Esta rubrica é composta por:

	2009 (Euros)	2008 (Euros)
Outros proveitos de exploração:		
Rendimentos de prestação de serviços	-	-
Outros proveitos de exploração	28	42
	28	**42**
Outros custos de exploração:		
Impostos indirectos	(54.404)	(49.155)
Rendas de locação operacional	(20.294)	-
Quotizações	(18.220)	(10.656)
Outros custos de exploração	(1.139)	(278)
	(94.057)	(60.089)
	(94.029)	**(60.047)**

A rubrica Impostos indirectos inclui o montante de Euros 54,279 (2008: Euros 49,033) refere-se aos custos incorridos pela Sociedade relativos a IVA não dedutível.

A rubrica Impostos indirectos inclui também o montante de Euros 125 (2008: Euros 122) referente ao imposto do selo relacionado com a emissão de livros de actas.

6 Custos com pessoal

Esta rubrica é composta por:

	2009 (Euros)	2008 (Euros)
Remunerações	429.881	454.726
Encargos sociais obrigatórios	98.972	20.043
Encargos sociais facultativos	-	-
Outros encargos	8.938	18.195
	537.791	**492.964**

O valor total de remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização no exercício de 2009, registado na rubrica Remunerações, ascendeu ao montante de Euros 285,847 (2008: Euros 158,954).

A rubrica Outros encargos no montante de Euros 8,735 (2008: Euros 18,195) referente a custos com colaboradores destacados do Banco BPI, S.A., a desempenharem funções na Sociedade, conforme mencionado na nota 18.

O efectivo médio de trabalhadores ao serviço da Sociedade, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2009	2008
Administração	9	9
Diretores *	2	2
Quadros técnicos	2	0
Secretariado *	1	1
	14	**12**

(*) A sociedade dispôs, durante todo o ano de 2008 e 2009, da colaboração de dois directores e de uma secretária, cedidos pelo Banco BPI, S.A., nos termos dos respectivos contratos de cedência. Por outro lado, a contabilidade e assistência jurídica foram assegurados com recurso à contratação de serviços externos, tendo havido ainda uma significativa colaboração do secretário da sociedade em termos jurídicos para além das responsabilidades que lhe estão legalmente cometidas. A partir de Setembro de 2009, inclusive, até 4 de Dezembro de 2009 a comissão executiva apenas integrou dois membros.

7 Gastos gerais administrativos

Esta rubrica é composta por:

	2009 (Euros)	2008 (Euros)
Água, energia e combustíveis	6.136	47
Impressos e material de consumo corrente	12.085	769
Material de higiene e limpeza	23	4
Outros fornecimentos de terceiros	1.342	27
Rendas e alugueres	87.974	61.347
Comunicação e despesas de expedição	8.050	1.751
Deslocações, estadas e representação	15.045	44.950
Publicidade e acções promocionais	567	5.148
Conservação e reparação	927	-
Formação de pessoal	65	532
Seguros	3.795	-
Avenças e honorários	64.800	600
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	425	575
Informática	33.795	-
Limpeza	4.946	-
Banco de dados	300	350
Outros serviços especializados	115.983	211.970
Outros serviços de terceiros	1.700	1.100
	357.958	**329.170**

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 87,473 (2008: Euros 21,299) referente a rendas pagas pelo arrendamento das instalações.

A rubrica Outros serviços especializados inclui o montante de Euros 37,441 (2008: Euros 117,000) referente a encargos com serviços de consultoria na definição da arquitectura de suporte ao negócio.

A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 56,875 (2008: Euros 44,400) referente a custos com serviços prestados à Sociedade em regime de *outsourcing*, nomeadamente serviços de contabilidade.

A rubrica Avenças e honorários no montante de Euros 64,800 (2008: Euros 600) inclui os honorários do secretário da Sociedade e de advogados.

8 Amortizações

Esta rubrica é composta por:

	2009 (Euros)	2008 (Euros)
Ativos tangíveis:		
Imóveis:		
Obras em imóveis arrendados	2.547	173
Equipamento:		
Mobiliário e material	6.815	1.529
Máquinas e ferramentas	1.875	180
Equipamento informático	522	-
	11.759	**1.612**

9 Impostos

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como segue:

	2009 (Euros)	2008 (Euros)
Impostos correntes:		
Do exercício	2.651	4.094
Correcções relativas a exercícios anteriores	-	-
	2.651	4.094
Impostos diferidos:		
Diferenças temporárias	-	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(145.494)	(38.621)
	(145.494)	(38.621)
	(142.843)	**(34.527)**

A Sociedade encontra-se sujeita à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama. O cálculo do imposto diferido dos exercícios de 2009 e 2008 foi apurado pela Sociedade com base no novo regime

de taxas progressivas em função da matéria colectável, de acordo com a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro. Assim, o quantitativo da matéria colectável, superior a Euros 12,500, foi dividido em duas partes:

- Uma, que teve por limite o referido valor de Euros 12,500, à qual se aplicou a taxa de 12,5%;
- Outra, igual ao excedente, a que se aplicou a taxa de 25%.

As declarações fiscais da Sociedade ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Sociedade que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2009		2008	
	%	Euros	%	Euros
Resultado antes de impostos		(588.759)		(160.932)
Taxa progressiva de imposto corrente i)	0,26%	1.563	0,97%	1.563
Taxa progressiva de imposto corrente ii)	24,47%	144.065	23,06%	37.108
Derrama	-	-	-	-
Custos não dedutíveis	(0,02%)	(134)	(0,03%)	(50)
Tributação autónoma	(0,45%)	(2.651)	(2,55%)	(4.094)
	24,26%	**142.843**	**21,45%**	**34.527**

O montante de impostos diferidos em resultados é atribuível às rubricas seguintes:

	2009 (Euros)	2008 (Euros)
Prejuízos fiscais reportáveis	(145.494)	(38.621)
	(145.494)	**(38.621)**

10 Resultado por acção

O resultado por acção é calculado da seguinte forma:

	2009 (Euros)	2008 (Euros)
Resultado líquido	(445.916)	(126.405)
Número médio de ações	10.000.000	10.000.000
Resultado por acção básico	(0,04)	(0,01)
Resultado por acção diluído	(0,04)	(0,01)

O resultado por acção básico é calculado efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas da Sociedade pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano.

O resultado por acção diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas da Sociedade.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a Sociedade não detinha potenciais acções ordinárias diluidoras, pelo que o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

11 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 (Euros)	2008 (Euros)
Caixa	851	531
Banco de Portugal	-	-
	851	**531**

12 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 (Euros)	2008 (Euros)
Disponibilidades em instituições de crédito no país	27.621	14.593
Peridificações	-	18
	27.621	**14.611**

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2009 (Euros)	2008 (Euros)
Até 3 meses	**27.621**	**14.611**

Em 31 de Dezembro de 2009, a taxa de remuneração média destas disponibilidades ascende a 1,21% (2008: 3,30%).

13 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 (Euros)	2008 (Euros)
Aplicações em instituições de crédito no país		
Banco Comercial Português, S.A.	11.750.000	12.000.000
Bando Espírito Santo, S.A.	-	500.000
Banco BPI, S.A.	20.000	95.000
Periodificações		
Banco Comercial Português, S.A.	92.045	306.250
Bando Espírito Santo, S.A.	-	2.115
Banco BPI, S.A.	3	75
	11.862.048	**12.903.440**

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2009 (Euros)	2008 (Euros)
Até 3 meses	**11.862.048**	**12.903.440**

Em 31 de Dezembro de 2009, a taxa de remuneração média destas aplicações ascende a 3,30% (2008: 5,72%).

14 Activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2011 (Euros)	2010 (Euros)
Imóveis:		
Obras em imóveis arrendados	13.522	10.385
Equipamento:		
Mobiliário e material	57.021	52.905
Máquinas e ferramentas	9.475	180
Equipamento informático	1.905	-
	81.923	63.470
Amortizações acumuladas:		
Relativas ao exercício corrente	(11.759)	(1.612)
Relativas a exercícios anteriores	(1.612)	-
	(13.371)	(1.612)
	68.552	**61.858**

Os movimentos da rubrica Activos tangíveis, durante o ano de 2009, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro (Euros)	Aquisições/ Dotações (Euros)	Transfer. (Euros)	Abates (Euros)	Saldo em 31 Dezembro (Euros)
Custo de aquisição:					
Imóveis:					
Obras em imóveis arrendados	10.385	3.137	-	-	13.522
Equipamento:					
Mobiliário e material	52.905	4.116	-	-	57.021
Máquinas e ferramentas	180	9.295	-	-	9.475
Equipamento informático	-	1.905	-	-	1.905
	63.470	18.453	-	-	81.923
Amortizações acumuladas:					
Imóveis:					
Obras em imóveis arrendados	173	2.547	-	-	2.720
Equipamento:					
Mobiliário e material	1.259	6.815	-	-	8.074
Máquinas e ferramentas	180	1.875	-	-	2.055
Equipamento informático	-	522			522
	1.612	11.759	-	-	13.371
	61.858	**6.694**	**-**	**-**	**68.552**

15 Activos e passivos por impostos correntes

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	2009 (Euros)	2008 (Euros)
Carga fiscal imputada (dotações)	(2.651)	(4.094)
Carga fiscal paga	-	23.837
Diferença:		
A receber	-	3.546
A pagar	(2.651)	-

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

A provisão para impostos sobre lucros foi calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço.

16 Activos e passivos por impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	2009		2008	
	Ativos (Euros)	Passivos (Euros)	Ativos (Euros)	Passivos (Euros)
Provisões não aceites	-	-	-	-
Prejuízos fiscais	184.115	-	38.621	-
	184.115	-	38.621	-
Impostos diferidos líquidos	184.115		38.621	

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, a Sociedade possa compensar activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

O movimento do imposto diferido é analisado como segue:

	2009 (Euros)	2008 (Euros)
Saldo em 1 de Janeiro	38.621	-
Reconhecido em resultados	145.494	38.621
Saldo em 31 de Dezembro	184.115	38.621

17 Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 (Euros)	2008 (Euros)
Adiantamentos	149	10.657
Outros devedores	-	-
Outros proveitos a receber	-	-
Despesas com encargo diferido	7.057	-
Outras operações a regularizar	-	-
	7.206	10.657
Imparidade de outros ativos	-	-
	7.206	**10.657**

A rubrica Adiantamentos inclui o montante de Euros 149 (2008: Euros 0) referente a um pagamento em adiantado à COSEC.
A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 0 (2008: Euros 6,740) referente a um pagamento em adiantado à BAZIN Portugal.
A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 0 (2008: Euros 3,552) referente a uma nota de crédito da EDFI.

18 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 (Euros)	2008 (Euros)
Sector público administrativo	9.355	61.614
Outros credores	17.039	140.278
Remunerações a pagar	-	254.064
Encargos a pagar com férias e subsídios de férias	39.450	31.450
Encargos sociais obrigatórios	7.907	4.276
Outros custos com pessoal	-	18.195
Rendas	-	36.780
Outros encargos a pagar	99.482	68.089
Receitas com rendimento diferido	1.907	-
	175.140	**614.746**

A rubrica Sector público administrativo inclui o montante de Euros 5,287 (2008: Euros 38,427) referente a retenção de imposto na fonte sobre rendimentos de trabalho dependente.

A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 4,068 (2008: Euros 23,187) referente a contribuições obrigatórias para a segurança social.

A rubrica Outros credores inclui o montante de Euros 17,039 (2008: Euros 0) referente a encargos a pagar ao Banco BPI, S.A., referente a vencimentos.

A rubrica Outros credores inclui também o montante de Euros 0 (2008: Euros 123,365) referente a encargos a pagar à ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação, referente a vencimentos.

A rubrica Outros custos com o pessoal no montante de Euros 0 (2008: Euros 18,195) referente a custos com colaboradores destacados do Banco BPI, S.A., a desempenharem funções na Sociedade, conforme mencionado na nota 6.

A rubrica Outros encargos a pagar inclui o montante de Euros 59.000 (2008: Euros 0) referente a encargos de avenças com o secretário da sociedade.

A rubrica Outros encargos a pagar inclui também o montante de Euros 16,581 (2008: Euros 11,283) referente ao custos de IVA não dedutível.

A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 11,690 (2008: Euros 10,690) referente encargos com serviços de contabilidade.

19 Capital e prémios de emissão

Capital

O capital social no montante de Euros 10.000.000 (2008: Euros 10.000.000), representado por 10.000.000 acções com o valor nominal de 1 Euro, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e subscrito.

À data de 31 de Dezembro de 2009, o capital social da SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A. é detido a 59,99% pelo Estado Português, 10,00% pelo Banco BPI, S.A., 10,00% pelo Banco Espírito Santo, S.A., 10,00% pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., 10,00% pelo Banco Comercial Português, S.A. e 0,01% pela ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação.

Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2009, os prémios de emissão no montante de Euros 2.500.000 (2008: Euros 2.500.000) referem-se aos prémios pagos pelos accionistas, no valor de Euros 0,25 cada acção, realizado integralmente em dinheiro e subscrito proporcionalmente ao capital social.

Nos termos da Portaria n.º 408/99 de 4 de Junho, publicado no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

20 Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social. Esta reserva não está disponível para distribuição, podendo ser utilizada para absorver eventuais prejuízos futuros e para aumentar o capital social.

21 Reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 (Euros)	2008 (Euros)
Reserva legal	4.492	4.492
Outras reservas e resultados transitados	(85.974)	(40.431)
	81.482	**44.923**

22 Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica é analisada como segue:

	2009 (Euros)	2008 (Euros)
Garantias e avales prestados	500.000	-
Garantias e avales recebidos	500.000	-

23 Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2009 e eventos subsequentes

Não existem factos relevantes ocorridos durante o ano de 2009 ou eventos subsequentes que devam ser reportados.

24 Justo valor

A 31 de Dezembro de 2009, a decomposição dos activos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	2009	
	Valor contabilístico (Euros)	Justo valor (Euros)
Activos financeiros:		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	851	851
Disponibilidades em instituições de crédito	27.621	27.621
Aplicações em instituições de crédito	11.862.048	11.862.048
Passivos financeiros:		
Recursos de instituições de crédito	-	-
Outros empréstimos	-	-
Responsabilidades respresentadas por títulos	-	-
Passivos subordinados	-	-

A 31 de Dezembro de 2008, a decomposição dos activos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	2009	
	Valor contabilístico (Euros)	Justo valor (Euros)
Activos financeiros:		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	531	531
Disponibilidades em instituições de crédito	14.611	14.611
Aplicações em instituições de crédito	12.903.440	12.903.440
Passivos financeiros:		
Recursos de instituições de crédito	-	-
Outros empréstimos	-	-
Responsabilidades respresentadas por títulos	-	-
Passivos subordinados	-	-

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em instituições de crédito
Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

25 Partes relacionadas
À data de 31 de Dezembro de 2009, os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização não detêm qualquer posição accionista ou obrigacionista na Sociedade.
Todos os negócios e operações realizados pela Sociedade com sociedades em relação de domínio ou de grupo são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da actividade corrente da Sociedade.
À data de 31 de Dezembro de 2009, o valor das transacções da Sociedade com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, são analisados como segue:

	2009			
	Balanço		Demonstração de resultados	
	Ativos (Euros)	Passivos (Euros)	Custos (Euros)	Proveitos (Euros)
Banco Comercial Português, S.A.	11.865.216	-	2	398.672
Banco Espírito Santo, S.A.	35	-	141	291
Banco BPI, S.A.	24.418	17.039	276.944	2.220
ELO – Associação Portuguesa Desenvolvimento Económico e a Cooperação	-	-	1.031	-
	11.889.669	**17.039**	**278.118**	**401.183**

À data de 31 de Dezembro de 2008, o valor das transacções da Sociedade com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	2009			
	Balanço		Demonstração de resultados	
	Ativos (Euros)	Passivos (Euros)	Custos (Euros)	Proveitos (Euros)
Banco Comercial Português, S.A.	12.306.730	-	20	475.750
Banco Espírito Santo, S.A.	502.184	-	78	187.663
Banco BPI, S.A.	109.137	18.195	18.245	59.596
ELO – Associação Portuguesa Desenvolvimento Económico e a Cooperação	-	295.771	295.772	-
	12.918.051	**313.966**	**314.115**	**723.009**

O Técnico Oficial de Contas

Rui Pedro Estima da Costa Gonçalves Padrão

O Conselho de Administração

Presidente

Álvaro João Pinto Correia

Vogais

Camilo Lampo Martins de Oliveira

Francisco Xavier Zea Mantero

José Manuel Veiga de Macedo

João Henrique Real Pereira

Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia

Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz

Hélder Jacinto de Oliveira

Pedro Roberto Meneres Cudell

SOFID

Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

No respeito pelo disposto na alínea m) do artigo 13º-A do Decreto-Lei nº. 558/99, de 17 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 300/2007, de 23 de Agosto, os administradores não executivos registam que a Comissão Executiva exerceu as suas funções, no âmbito da sua competência e dos poderes que lhe foram atribuídos.

Acresce que a Comissão Executiva funcionou apenas com dois elementos durante quatro meses.

Lisboa, 15 de Março de 2010

Álvaro João Duarte Pinto Correia

Camilo Lampo Martins de Oliveira

José Manuel Veiga de Macedo

Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia

Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz

Pedro Roberto Meneres Cudell

BDO

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução e responsabilidades

1. Examinámos as demonstrações financeiras da SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A. (adiante também designada por SOFID ou Sociedade), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um activo líquido de 12 150 393 euros e um capital próprio de 11 972 602 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 445 916 euros), as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as correspondentes Notas às demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo naquela data. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame que realizámos às referidas demonstrações financeiras.

Âmbito

2. O nosso exame foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o exame seja planeado e executado com o objectivo de obtermos um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação, por amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação da adequacidade das políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação da adequacidade, em termos globais, da apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 1122.

BDO

Opinião

3. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, SA, em 31 de Dezembro de 2009 o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) definidas pelo Banco de Portugal.

Ênfase

4. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior refere-se que, conforme divulgado no relatório de gestão, a Sociedade, constituída em 11 de Outubro de 2007, realizou as suas primeiras operações activas no decurso de 2009.

Lisboa, 18 de Março de 2010

Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados - SROC

2

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Accionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, vem o Conselho Fiscal emitir o seu relatório anual e parecer sobre o Relatório e Contas de 2009 do Conselho de Administração da SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, SA.

Este Conselho Fiscal foi eleito em Assembleia Geral Universal de accionistas aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e sete, tendo desde então acompanhado periodicamente a actividade da Sociedade com base nos elementos fornecidos pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva, através, fundamentalmente, da análise da documentação de prestação de contas que lhe foi disponibilizada periodicamente e da leitura das actas das respectivas reuniões, bem como pelos esclarecimentos solicitados a estes órgãos e à Sociedade em geral, tendo constatado a observância da lei e dos estatutos da Sociedade.

Este Conselho reuniu com regularidade ao longo do seu mandato, com a presença de todos os seus membros, tendo as suas considerações e recomendações sido registadas nas actas que estão arquivadas na Sociedade e que foram transmitidas ao Conselho de Administração.

O Relatório e Contas de 2009 retrata a situação económico financeira da Sociedade e a actividade desenvolvida pela mesma, respondendo, em termos gerais, às exigências legais aplicáveis.

Refira-se que, desde a constituição formal da SOFID, no último trimestre de 2007, até ao final de 2009, e no âmbito da prossecução do objecto para a qual a Sociedade foi criada, apenas foi concretizada a concessão de uma garantia bancária a uma empresa moçambicana, no montante de 500 mil euros. Não obstante, ressalva-se o esforço desenvolvido no contacto de um número significativo de potenciais clientes, com vista à formação de uma carteira de oportunidades de negócio. Mais se sublinha que no triénio os custos da Sociedade atingiram um montante de cerca de 1,9 milhões de euros e as receitas de 1,3 milhões de euros, essencialmente decorrentes de juros de aplicações financeiras.

Em face do exposto, e atendendo à necessidade de prossecução de uma estratégia de desenvolvimento sustentável que permita à SOFID alcançar as expectativas que presidiram à sua criação, entende-se oportuno equacionar a intervenção da SOFID dentro de uma lógica de complementaridade com as demais entidades publicas e instituições financeiras, bem como o modelo de governo adequado à respectiva dimensão e complexidade.

Os documentos de prestação de contas foram examinados pela BDO (Sociedade de Revisores membro deste Conselho), a qual emitiu o respectivo Relatório Anual de Fiscalização bem como a Certificação Legal das Contas, com cujo teor este Órgão expressa a sua concordância e que, nos termos da lei, fica a fazer parte integrante do presente relatório.

Tendo em consideração os elementos disponibilizados, bem como o teor da Certificação Legal das Contas, o Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências, conclui que o Relatório e Contas de 2009 responde às exigências legais aplicáveis, permite uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade e satisfaz as disposições legais e estatutárias em vigor.

Assim, somos do parecer que sejam aprovados:

a) O Relatório de Gestão e os demais Documentos de Prestação de Contas, referentes ao exercício de 2009;

b) A proposta de aplicação dos resultados negativos de 445 916 euros, para Resultados transitados, apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 18 de Março de 2010

O Conselho Fiscal,

Teresa Isabel Carvalho Costa *(Presidente)*

Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais *(Vogal)*

Pedro Manuel Aleixo Dias (*Vogal - ROC em representação da BDO & Associados - SROC*)

Adenda ao Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Accionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias o Conselho Fiscal emitiu, em 18 de Março de 2010, o seu relatório anual e parecer sobre o Relatório e Contas de 2009 do Conselho de Administração da SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A., datado de 15 de Março de 2010.

Atendendo a que foi recepcionado por este Conselho, em 30 de Abril de 2010, uma Adenda ao referido Relatório de Gestão de 2009, datada de 28 de Abril de 2010, destinada a complementar a informação exigida em conformidade com a legislação aplicável ao Sector Empresarial do Estado e, tendo em conta os elementos agora disponibilizados, reiteramos o nosso parecer emitido, em 18 de Março de 2010, cujo conteúdo aqui damos por integralmente reproduzido, no sentido de que sejam aprovados:

a) O Relatório de Gestão e respectiva Adenda, bem como os demais Documentos de Prestação de Contas, referentes ao exercício de 2009;

b) A proposta de aplicação dos resultados negativos de 445 916 euros, para Resultados transitados, apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 5 de Maio de 2010

O Conselho Fiscal,

Teresa Isabel Carvalho Costa *(Presidente)*

Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais *(Vogal)*

Pedro Manuel Aleixo Dias (*Vogal - ROC em representação da BDO & Associados - SROC*)